Anno XXVII — Quarta-feira 7 de Maio de 1851. — N. 103

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Nova, a 1, as 6 h. e 42 m. da m. Cresc. a 8, as 11 h. e 14 m. da m. Cheia, a 15, as 5 h. e 45 m. da m. Ming. a 22, ás 10 h. e 38 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. S. Pio. Aud. do J. d'orf. e m. 1. vara.
6 Terc. S. João. Aud. da Chanc., do J. da 2. vara do c., e dos feitos da fazenda.
7 Quart S. Estanislão. Aud. do J. da 2. vara.
8 Quint. S. Apparição de S. Miguel Archanjo. Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
9 Sext. S. Geroncio. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
10 Sab. S. Piladelpho. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
11 Dom. do Bom Pastor.

CAMBIO DE 6 DE MAIO.

Sobre Londres, a 29 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr. nominal.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro. — Onças hespanholas	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas	16$000 a	16$200
» de 4$000	9$000 a	9$100
Prata. — Patacões brasileiros	1$920 a	1$940
Pesos columnarios	1$920 a	1$940
Ditos mexicanos	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO N. 772 DE DE 31 MARÇO DE 1851.

Approva o regulamento para execução da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850.

Hei por bem approvar o regulamento para execução da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, que com este baixa, assignado por Manoel Felizardo de Souza e Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1851, trigesimo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

REGULAMENTO.

para execução da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850

Art. 1. O accesso aos postos de officiaes das differentes armas de exercito será gradual e successivo desde alferes ou segundo tenente até marechal do exercito.

Art. 2. As promoções serão geraes em cada uma das armas ou corpos abaixo declarados:

§ 1. São armas distinctas:
1. A artilharia.
2. A cavallaria.
3. A infantaria.

§ 2. São corpos distinctos:
1. O do estado-maior-general.
2. O de engenheiros.
3. O de estado-maior de primeira classe.
4. O de estado-maior de segunda classe.

Art. 3. Nenhum militar poderá ser promovido ao posto de alferes ou segundo tenente sem ter completado dezoito annos de idade e dous annos de praça effectiva no exercito.

Art. 4. O menor tempo para qualquer alferes ou segundo tenente ser promovido a tenente ou primeiro tenente é de dous annos: o mesmo se observará a respeito dos tenentes ou primeiros tenentes para serem promovidos ao posto de capitão.

Do posto de capitão em diante o menor intervallo de tempo he de trez annos.

Art. 5. O tempo de serviço marcado no artigo antecedente será reduzido á metade para os officiaes que se acharem empregados em operações activas de guerra.

Art. 6. Os postos de alferes ou segundos tenentes serão preenchidos pelos alferes alumnos, na conformidade do art. 15 do decreto n. 404, do 1.º de março de 1845, pelos cadetes que tiverem servido como inferiores por tempo de seis mezes ao menos, e pelos sargentos, tendo todos elles 18 annos completos de idade, conveniente robustez, boa conducta civil e militar, e além disso tres annos, pelo menos, de praça effectiva.

Entender-se-ha por praça effectiva para o fim de ser promovido o tempo que realmente decorrer do assentamento da praça em diante e não o que em virtude de quaesquer disposições se mandar contar aos alumnos que tiverem estudado nas escolas militares do exercito e da armada, ou em quaesquer outras na qualidade de paisanos. Não será igualmente contado como tempo de praça aos voluntarios o decorrido antes da idade completa de 14 annos; nem o de licença registrada, e o de cumprimento de sentença condemnatoria.

Art. 7. Serão promovidos ao posto de tenente ou primeiro tenente, havendo vagas, os alferes ou segundos tenentes mais antigos que tiverem concluido o curso de estudos do seu respectivo corpo ou arma, e que além disto contarem, pelo mênos, dous annos de serviço neste posto.

Se não houver numero sufficiente de alferes ou segundos tenentes que tenham contemplado o curso de estudos de seu respectivo corpo ou arma, para preencher o numero de vagas existentes durante um anno, poderão ser promovidos ao posto de tenentes, excepto para engenheiros, estado-maior da primeira classe, e artilharia, os alferes mais antigos que contarem quatro annos de serviço effectivo neste posto.

Art. 8. Serão promovidos ao posto de capitão, havendo vagas, os tenentes ou primeiros tenentes mais antigos, que, além de terem o curso completo de estudos do seu respectivo corpo ou arma, e contarem dous annos de serviço effectivo neste posto, tiverem as seguintes habilitações:

1. Se forem do corpo de engenheiros, dous annos de pratica seguida nos trabalhos de engenharia militar e civil.

2. Se forem do estado-maior da primeira classe, tres annos de serviço nos corpos das armas de artilharia, cavallaria, e infantaria, sendo um anno em cada arma, e com approvação da táctica e economia della.

3. Se forem da arma de artilharia, dous annos de exercicios praticos das differentes especies de bocas de fogo, e machinas usadas nos exercitos em campanha, praças e baterias, e com approvação da tactica e economia desta arma.

4. Se forem de cavallaria ou infantaria, dous annos de exercicios praticos de evoluções, e manobras de esquadrão, regimento, ou batalhão da respectiva arma, e approvação destas evoluções e manobras e da contabilidade e economia de companhia.

Se não houver sufficiente numero de tenentes ou primeiros tenentes com as habilitações scientificas relativas a cada corpo ou arma, para preencher as vagas do posto de capitão existentes durante um anno, poderão ser promovidos, excepto para os corpos de engenheiros, estado-maior da primeira classe e para a arma de artilharia, os tenentes mais antigos que tiverem quatro annos de serviço effectivo neste posto, e satifeito aos exames da habilitação quarta.

Art. 9. Os postos de major serão preenchidos pelos capitães que ao curso completo de estudos do seu respectivo corpo ou arma, e tres annos de serviço effectivo nesse posto, reunirem as habilitações seguintes:

1. Se forem do corpo de engenheiros e estado-maior de primeira classe, boas informações sobre o desempenho das commissões de que houverem sido incumbidos, dadas pelas autoridades sob cujas ordens tiverem servido, e tambem pelo commandante do corpo quanto aos primeiros.

2. Se forem das armas de artilharia, cavallaria, ou infantaria, approvação nos exames praticos determinados no art. 29.

Se não houver sufficiente numero de capitães com as respectivas habilitações saientificas para preencher as vagas existentes durante um anno, neste caso poderão ser promovidos, excepto para os corpos de engenheiros e estado-maior de primeira classe, e para a arma de artilharia, os capitães que contarem tres annos de serviço effectivo neste posto, e forem approvados nas evoluções e manobras de regimento ou batalhão da respectiva arma e sua contabilidade e economia.

Art. 10. O preenchimento das vagas dos postos de tenente coronel e coronel será feito por modo analogo ao que fica estabelecido no artigo antecedente para o posto de major, exceptuados sómente os exames praticos determinados no art. 29.

Art. 11. A promoção dos officiaes do estado-maior da segunda classe se fará pela maneira seguinte:

1. Os alferes serão promovidos a tenentes, e estes a capitães, por maior antiguidade, e dous annos pelo menos de serviço effectivo no posto anterior ao da vaga.

2. Os postos de major, tenente coronel e coronel serão preenchidos, metade por antiguidade e tres annos de serviço effectivo no posto anterior ao da vaga e metade por merecimento segundo o disposto nos arts. 9 e 13 deste regulamento: sendo os estudos e habilitações a que elles se referem as que se acham designadas para os officiaes de estado-maior da primeira clase.

3. Os officiaes do dito corpo que adquerirem para o futuro os estudos e habilitações proprias dos officiaes do estado-maior da primeira classe, serão considerados como taes, afim de gozarem de todas as vantagens que por este regulamento são concedidas aos que tem estudos completos.

Art. 12. Os postos do estado-maior-general, serão conferidos por merecimento, a juizo do governo,

Art. 13 As qualidades que constituem merecimento militar para preferir antiguidade no provimento de metade do numero de vagas dos postos de major, tenente-coronel e coronel, são as seguintes:

1. Subordinação.
2. Valor.
3. Intelligencia, zelo, instrucção e disciplina militar.
4. Bons serviços prestados na paz ou na guerra.

Estas qualidades deverão constar dos seguintes documentos:

1. Das fés de officio.
2. Dos titulos ou diplomas scientificos.
3. Das relações semestraes de conducta.
4. Das ordens do dia dos commandantes de forças de qualquer denominação.
5. Dos livros especiaes de registro dos commandantes dos corpos, de armas, e dos presidentes de provincia.
6. Das informações especiaes.
7. Dos relatorios dos inspectores.

Art. 14. As relações semestraes de conducta e antiguidade dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes, serão organisadas com toda a individuação, havendo a maior circumspecção no que respeita ao juizo formado pelo commandante do corpo, de armas, e do presidente da provincia, quando não houver commandante de armas.

Além das relações de conducta, os commandantes dos corpos organisarão um livro especial de registro, no qual lançarão diariamente quanto occorrer a respeito de qualquer official, cadete ou inferior, e que possa influir, ainda que ligeiramente, sobre o juizo que delle se deva formar.

Iguaes livros existirão no quartel-general do commando das armas da côrte, para que o commandante das armas faça semelhantes notas a respeito dos officiaes do estado-maior da primeira e segunda classe.

Art. 15. Os sobreditos livros servirão por 6 mezes, sendo substituidos por outros no fim desse tempo. Os do estado-maior de ambas as classes serão enviados semestralmente á secretaria de estado dos negocios da guerra, com as observações julgadas necessarias pelo commandante das armas da corte; e tanto este, como os das provincias, e, na sua falta, os presidentes, por igual fórma procederão a respeito dos dos corpos sôb seu commando.

Art. 16. As habilitações primeira, segunda, terceira e quarta do art. 8, primeira e segunda do art. 9, e as disposições do art. 10 e da segunda parte do § 2, art. 11, poderão ser dispensadas para o accesso de officiaes empregados em operações activas de guerra, que o governo julgue dignos de serem promovidos por antiguidade ou merecimento, sob informações dos chefes de forças, ouvidos por escripto os commandantes de corpos, brigadas e divisões, satisfeitas as outras condições do presente regulamento.

Art. 17. As condições dos arts. 5 e 6 da lei n. 585, de 6 de setembro de 1850, poderão ser dispensadas:

1. Por feitos de bravura praticados em combate, e por actos de intelligencia que se possam reputar serviços relevantes, sendo devidamente julgados e comprovados pela ordem do dia do commandante em chefe das forças em operações, se os factos se passarem á sua vista, ou pelo juizo de um conselho de inquirição por elle approvado, se taes factos forem praticados fóra de sua presença.

2. Pela urgente necessidade de preencher os postos vagos, quando pelas eventualidades da guerra acontecer que os corpos em presença do inimigo fiquem destituidos dos officiaes necessarios para desempenho do serviço.

Art. 18. A antiguidade para o accesso deverá ser contada do decreto que conferir o posto. Em igualdade de data preferirá a dos postos anteriores; se estes forem iguaes, recorrer-se-ha ao tempo de serviço ao assentamento de praça, á maior idade; e finalmente á sorte, quando todas as outras circumstancias forem iguaes.

Art. 19. Não será contado para antiguidade do serviço militar: primeiro, o tempo passado em serviço estranho á repartição da guerra; segundo, o de licença registroda; terceiro, o de cumprimento de sentença condemnatoria.

Art. 20. São exceptuados, e como taes contarão o tempo de serviço, os officiaes empregados na guarda nacional, nos corpos policiaes, na marinha de guerra, em missões diplomaticas, em presidencias de provincias, em ministerios, no corpo legislativo, e os que por nomeação ou permissão do ministerio da guerra forem empregados dentro ou fóra do imperio em escolas e estudos militares, ou em industrias e trabalhos de qualquer dos ramos de engenharia.

Art. 21. Os officiaes prisioneiros de guerra conservarão seus direitos de antiguidade, e, quando regressarem ao corpo, deverão provar perante um conselho de investigação que o seu aprisionamento não fôra por motivos reprovados, porém sim pelas eventualidades da guerra.

1. Aquelles officiaes, porém, que fôrem prisioneiros praticando serviços relevantes e acções de bravura e intelligencia devidamente justificadas, e publicadas em ordem do dia do commandante em chefe das forças, poderão ter immediatamente um posto por merecimento: e se quando regressarem a seus corpos tiverem direito a accesso ao posto immediato, este lhes será conferido com a antiguidade que lhes pertencer.

2. Quando ó conselho de investigação declarar que o aprisionamento tivéra lugar por motivo de impericia, falta de vigilancia e de execução de ordem, cobardia, ou traição, será o official remettido a conselho de guerra para ser nelle julgado, servindo de corpo de delicto o conselho de investigação.

Art. 22. Prohibe-se:

1. Qualquer promoção com a clausula=sem prejuizo de antiguidade dos que a tiverem maior.

2. A concessão de graduação do posto immediato, excepto ao official mais antigo de cada classe, quando por suas circumstancias o merecer.

3. Toda e qualquer graduação militar a empregados civis das secretarias, contadorias, arsenaes e outros estabelecimentos ou repartições militares, com excepção dos empregados das pagadorias e commissariados, emquanto exercerem taes empregos, ou forem nelles aposentados.

Art. 23. Os officiaes superiores dos corpos de engenheiros, estado-maior da primeira classe e da arma de artilharia que não tiverem as precisas habilitações para continuarem nelles, assim como os subalternos e capitães dos mesmos corpos e armas que não tiverem nos dous primeiros annos approvações plenas, ou quaes quer até o terceiro anno mathematico da escola militar, serão transferidos no mesmo posto para o estado-maior da segunda classe, ou para as armas de cavallaria e infantia, conforme se julgar mais conveninte ao serviço, attendendo-se ao seu estado physico e outras circumstancias. Os de artilharia, porém, que passarem para o estado-maior da segunda classe, ou para a cavallaria e infantaria, conservar-se-hão addidos aos corpos daquella arma emquanto não houver sufficiente numero de officiaes theoricamente habilitados para preenchimento das vagas, sendo comtudo promovidos nos corpos e armas para que forem transferidos, quando de direito lhes pertencer.

Se não houverem vagas para todos que deverem ser transferidos, passarão os que sobrarem, e que fôrem mais modernos, para a segunda classe do exercito, conservando-se todavia addidos ao estado-maior da segunda classe, ou aos corpos das armas de cavallaria e infantaria, onde farão o serviço que lhes for determinado, até que haja vagas em que possam entrar por sua antiguidade nos postos que tiverem.

Art. 24. Os officiaes do corpo do estado-maior da segunda classe, e os das armas de cavallaria e infantaria, que tiverem habilitações scientificas completas para servirem em algum dos corpos de engenheiros, ou do estado maior da primeira classe, ou na arma de artilharia, e os destas armas que possuirem os precisos requisitos para servirem no corpo do estado-maior da primeira classe, serão transferidos qara os mesmos corpos e arma nos postos em que se acharem, segundo aquellas habilitações e a maior conveniencia do serviço militar. Por identica fórma se praticará com os capitães e subalternos approvados nos primeiros tres annos mathematicos da escola militar, ou que tiverem approvações plenas nos dous primeiros.

Art. 25. Serão transferidos para as armas de cavallaria e infantaria os officiaes do estado-maior da segunda classe que se acharem em circumstancias de prestar serviço nellas; e bem assim passarão para aquellas armas os alferes e segundos tenentes que, pertencendo ás scientificas, não concluirem os respectivos estudos.

Art. 26. Os officiaes que se tornarem inhabilitados para desempenhar seus deveres nas armas ou corpos do exercito em que se acharem, serão transferidos para o estado-maior da segunda classe, onde serão empregados como melhor convier ao serviço.

Art. 27. As autoridades ou quaesquer empregados militares que nas épocas marcadas deixarem de remetter as informações e mais papeis a que forem obrigados, ou que não satisfizerem em tempo as exigencias da secretaria de estado dos negocios da guerra para esclarecimento das mesmas informações, serão por isso responsabilisados.

Art. 28. Na corte, e nas provincias em que houver corpos de quaesquer das armas do exercito, os commandantes das armas, e na sua falta os presidentes, nomearão uma ou mais commissões presididas por officiaes generaes ou superiores para examinarem os alferes alumnos, sargentos e cadetes que se destinarem a ser promovidos ao posto de alferes, ou segundo tenente. O exame versará sobre a nomenclatura das differentes partes das armas, seu uso, suas differentes especies; sobre o manejo da respectiva arma e exercicio de fogo, escola de pelotão a pé ou a cavallo, de peça de campanha e de bater, pontarias ao alvo, segundo a natureza da arma a que pertencerem os examinados.

Art. 29. Será semelhantemente nomeada uma ou mais commissões de tres officiaes habilitados para examinarem os tenentes e capitães das tres armas do exercito. O exame versará: 1. sobre o manejo das armas, fogos e manobras de batalhão, esquadrão, regimento, bateria de campanha e de praça, segundo a arma a que pertencerem os examinandos: 2, sobre o detalho, escripturação e economia dos corpos: e, além disto, sobre a picaria, se os examinandos fôrem das armas de cavallaria ou artilharia a cavallo.

Art. 30. Feitos os exames, que serão no mez de março de cada anno, e presididos pelos commandantes de armas, ou por algum official-general ou superior delegado daquelles, ou pelos inspectores, onde não existirem commandantes de armas, os examinadores farão uma relação nominal, e por ordem de merecimento dos examinados, expondo resumidamente o seu juizo a respeito de cada um delles; e a remetterão ao commandante das armas, e, na falta deste, ao presidente da provincia, que, fazendo sobre ella as observações que julgar necessarias, a enviará ao ministro da guerra com a possivel brevidade.

Art. 31. Se acontecer que algum official se queixe dentro do prazo de seis mezes, contados do dia em que se publicar a promoção na provincia em que residir, de ter sido preterido, o governo mandará proceder aos exames convenientes; e, se verificar-se ser bem fundada a sua queixa, será immediatamente promovido ao posto que de direito lhe pertencer, com antiguidade da promoção publicada; devendo o official que o preterio, no caso de não existir alguma vaga em que possa ser contemplado, passar a aggregado sem vencimento de antiguidade, até que possa ser legalmente promovido.

Art. 32. Não entrarão em proposta para accesso:

1. Os que estiverem em processo no conselho de guerra, no fôro commum, em conselho de inquirição por má conducta habitual, e os irregularmente ausentes do seu corpo, regimento, batalhão, esquadrão, ou companhia fixa; mas se fôrem absolvidos, e tiverem sido preteridos na promoção publicada durante o tempo do processo, serão promovidos logo que haja vaga com antiguidade da quella promoção.

2. Os que estiverem cumprindo sentença.

3. Os prisioneiros de guerra a respeito dos quaes se procederá na fórma do art. 21.

Art. 33. Em quanto houver officiaes da segunda classe do exercito habilitados para occuparem as vagas que fôrem occorrendo nos differentes corpos e armas, não se promoverão outros com accesso para preencherem taes vagas.

Art. 34. O governo dará pelo ministerio da guerra as providencias necessarias para que annualmente sejão inspeccionados os corpos das differentes armas que não estiverem em provincia ou territorio onde a tranquillidade publica fôr alterada e houver guerra. As inspecções deverão estar determinadas no mez de março de cada anno, afim de que os respectivos relatorios dos inspectores possão em tempo chegar á secretaria de estado dos negocios da guerra.

Art. 35. Uma commissão de tres officiaes-generaes será incumbida de organisar, á vista das relações de conducta, livros de registro e mais documentos que serão fornecidos pela secretaria de estado dos negocios da guerra, duas relações dos officiaes do exercito, desde alferes até coronel exclusive, que estejão no caso de ser promovidos segundo as disposições do presente regulamento: uma dessas relações comprehenderá os officiaes a quem toque o accesso por antiguidade, e outra aquelles que devão ser considerados dignos de entrar em proposta por merecimento em grão superior ao de seus camaradas mais antigos.

A mesma commissão requisitará da referida secretaria de estado todos os esclarecimentos que julgar necessarios a bem da justa distribuição dos postos militares; indicará aquelles officiaes que devão ser excluidos da primeira classe do exercito, segundo as disposições do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, e terá sob suas ordens, para a coadjuvar, os officiaes que forem precisos.

Art. 36. Sendo de urgente necessidade preencherem-se os postos vagos do exercito, o governo procederá á promoção, por uma vez sómente, independente dos exames, informações e formulas determinadas no presente regulamento, cingindo se porém ás prescripções da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850.

Art. 37. As habilitações scientificas exigidas no presente regulamento para o accesso dos officiaes se tornarão effectivas sómente para aquelles que passarem a alferes depois da publicação do mesmo regulamento.

Art. 38. As disposições dos arts. 23 e 24, e primeira parte do 25, vigorão sómente até o dia 6 de setembro de 1851.

Art. 39. Ficão dependentes da approvação da assembléa geral legislativa as disposições dos arts. 9 10 e 11. § 2., 23, ultima parte, 24, 25, 26, 31 e 32, §§ 1.º e 2.º

Art. 40. São revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1851. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1851.

Officio — Ao commando das armas, dizendo em resposta ao seu officio de 25 do corrente, que deve-se abonar as praças de primeira linha empregadas em serviço de fouce e machado na abertura de picadas para a demarcação da colonia militar desta provincia, não só a gratificação de 300 rs. diarios que se lhe mandou abonar por esse trabalho, mas tambem o vencimento de meia etape, que já percebiam pelo serviço de exploração, sendo porém a folha da mencionada gratificação organisada em separado por ser essa despeza pertencente a repartição do imperio.

Dito. — Ao mesmo, devolvendo o requerimento documentado, no qual o primeiro sargento particular do segundo batalhão de artilha ia a pé João Theodoro dos Santos pede pagamento do accressimo do seu soldo, concedido pelo decreto n. 542 de 21 de maio do anno proximo passado, afim de que mande tirar o mencionado accressimo no pret do corpo em que está servindo o peticionario, de conformidade com a informação que remette por copia do inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo approvando a nomeação do tenente da quarta classe do exercito José Cyriaco Ferreira para servir interinamente o lugar de ajudante da fortaleza de Tamandaré.

Dito. — A thesouraria de fazenda, transmittindo os avisos de duas lettras na importancia de 1:600,000 rs., sacadas pela thesouraria do Rio Grande do norte sobre a desta, e á favor de Antonio Bento da Costa e de Francisco Ignacio Ferreira Junior. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito. — A pagadoria militar, devolvendo os papeis relativos á divida de que pede pagamento o ex-primeiro cadete Francisco Xavier Cavalcanti Lins, afim de que mande processar esses documentos nos termos da ordem do thesouro publico de 6 de agosto de 1847, visto pertencer a mencionada divida a exercicio findo.

Dito. — Ao commandante interino do corpo de policia, recommendando em attenção ao que requisitou o desembargador chefe de policia interino, que mande apresentar naquella repartição, emquanto assim o exigir o serviço publico, duas praças do corpo sôb seu interino commando, que escrevam correctamente, para coadjuvarem os trabalhos da respectiva secretaria. — Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

PERNAMBUCO

Tribunal do commercio.

Em sessão de 5 deste mez, foram inscriptos no livro da matricula os senhores:

Luiz Gomes Ferreira, cidadão brasileiro, commerciante matriculado na extincta junta do commercio do Rio de Janeiro, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato.

Manoel Gonçalves da Silva, cidadão brasileiro, commerciante matriculado na extincta junta do commercio do Rio de Janeiro, domiciliado nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato.

Na mesma sessão foi admittido a matricula os senhores.

Luiz Antonio Pereira, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça com sua casa de negocio de fazendas.

Na mesma sessão foram admittidos a matricula as firmas sociaes dos senhores:

Mc Calmont & C., firma social ingleza, domiciliada nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato.

Oliveira Irmãos & C., firma social portugueza, domiciliada nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato.

Bernardino José Monteiro & Irmãos, firma social brasileira, domiciliada nesta praça, casa de negocio de fazendas.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de maio de 1851.

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

EDITAL.

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, em sessão de 5 de maio de 1851, decidio que pelo presente edital se fizesse publico, para conhecimento dos interessados, o que dispõe o codigo do commercio a respeito dos trapicheiros e administradores dos armazens de deposito, nos artigos 87 e 89: "os trapicheiros e administradores de armazens de depositos são obrigados a assignar no tribunal do commercio, nos lugares distantes da residencia do mesmo tribunal, termo de fieis depositarios dos generos que receberem, e á vista delle, se lhes passará titulo competente, que será lançado no registo do commercio.

Emquanto não tiverem preenchido esta formalidade não terão direito para haver das partes aluguel algum por generos que receberem, nem poderão valer-se das disposições deste codigo na parte em que são favoraveis aos trapicheiros e administradores de armazens de deposito (art. 87). — Os administradores dos trapiches alfandegados remetterão até o dia 15 dos mezes de janeiro e julho de cada anno ao tribunal do commercio respectivo, um balanço em resumo de todos os generos que no semestre antecedente tiverem entrado e sahido dos seus trapiches ou armazens, e dos que nelles ficarem existindo: cada vez que forem omissos no cumprimento desta obrigação, serão multados pelo mesmo tribunal na quantia de 100 a 200,000 rs. (artigo 89.)

Secretaria do tribunal do commercio, em 5 de maio de 1851.

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

Communicado.

Em viagem de Pernambuco para esta côrte li o *Diario de Pernambuco* de 28 de março e nelle deparei com uma correspondencia do meu amigo e nobre collega o Sr. Dr. Moscoso, em que esforçou-se para estabelecer a comparação entre *os primeiros 30 dias da homœopathia no hospital regimental, comparados com os ultimos 30 dias da allopathia*, ora infelizmente me pertencendo esses 30 dias, em que fui encarregado do hospital, não posso deixar passar sem resposta o citado artigo, que só me traz desar.

Soccorreu-se o Sr. Dr. Moscoso aos dados estatisticos para accusar-me, mas não foi muito feliz; porquanto se fez em seus calculos tantas subtracções de mortos, devia ter mais franqueza, e confessar que nos tres primeiros dias de sua direcção havia dado alta a 71 doentes, gloria que se a outro não cabe, á elle menos de certo, e de que eu só tive a culpa; porque gosto de dar alta á homens completamente curados, como bem sabe o meu amigo. Ainda pecca o seu calculo em incluir como curados homens que ainda sahem doentes do hospital, e que tornando a entrar augmenta de maneira espantosa o numero de entrados e sahidos, e diminue grandemente a proporção dos mortos; como aconteceu aqui, que já foram para o hospital militar com as mesmas enfermidades, soldados que o Sr. Dr. Moscoso deu lá por promptos, mediando muito pouco tempo e são: — o caixa da musica José João Franco com uma ophtalmia, os soldados da quarta companhia Jeronimo José Gomes com uma grande ulcera na perna direita, e Antonio José da Silva com dartro escamoso nas pernas, o da sexta Martinho Antonio da Silva com uma colite chronica, e os da setima Manoel Alexandre de Oliveira com uma ulcera na perna esquerda, e Serafim Pereira com epatite chronica, afóra nos outros batalhões, onde me disseram no Recife succeder o mesmo; porque nunca tomei nota disto, uma vez que jámais me passou pela imaginação ser provocado pelo Sr. Dr. Moscoso, de quem sempre fui tão amigo, e que constantemente me deu provas disto.

Já se vê portanto, que o Sr Dr. Moscoso não tem tirado no hospital tanto proveito da homœopathia, como parece á primeira vista, e que seus algarismos tem pés de barro, como a estatua de Nabucodonosor; e que não precisa lançar mão desses meios; porque ha de tirar sempre bom resultado de qualquer agente que empregue, attendendo á sua reconhecida habilidade.

O Sr. Dr. Moscoso, permitta que lhe diga, que não foi leal commigo, e faltou ás leis de cavalheiro, o que sobre maneira sinto; porque no primeiro dia, em que tomou conta do hospital elogiou o asseio do estabelecimento, e disse, que estava em mar de rosas pelo pouco numero de doentes graves que havia, para o que poderia invocar o testemunho de nossos nobres collegas alli empregados; agora porém diz o contrario em seu artigo, de sorte que não sei qual he a proposição verdadeira; entretanto o mesmo Sr. não ignorava as difficuldades, com que tive de lutar, e circumstancias que occorreram; pois além dos soldados bastantes doentes, que recebi e que haviam de mor-

ver, fallecerão de bexigas oito do quarto batalhão de caçadores do Pará, e sabemos quanto esta terrivel peste assola os pobres Indios, e de febre amarella alguns do oitavo de caçadores, que tem sido victima em outro tempo da incuria dos medicos, segundo se dizia; mas agora ha de ser da verdadeira febre amarella.

Ignoro o que quer dizer o Sr. Dr. Moscoso no leu — *Sei que aquelles que negam mesmo aquillo que vêem com seus proprios olhos tem procurado explicar a cessação respectiva da mortandade excessiva, que até então havia no hospital dando raso'es cada qual mais fertil e asnatica* — porque me não cabe, e nem quero aceitar a carapuça.

Direi ao findar este artigo que doe-me nos seios d'alma ter de responder á aggressão do Sr. Dr. Moscoso, mas não ha outro remedio senão defender-me; e que não ha de ser preciso elle perder até a vida pela homœopathia, que o martirio senão fez para elle.

Rio, 15 de abril de 1851.

Dr. M. A. da Silva Pontes.

Publicação a pedido.

Fiat justitia pereat mundus.

Honra seja feita a magistratura brasileira, fiel observadora de tão sagrado principio de direito. Honra ao juiz integerrimo, que independente, e comprehendendo a alta missão de que está encarregado, instituido para velar sobre os interesses da fazenda publica, não duvida negar á esta aquillo, que de pleno direito, e de mui remota era pertence a alguem que não ella. Sim, os herdeiros do finado Manoel Luiz da Veiga, perturbados por um arbitrio do governo desta provincia, na posse dos terrenos do sitio--Araçá--no lugar de S. Amarinho, em dias da administração do Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, que mandou aforar parte delles á João Cavalcanti de Albuquerque, e Rofino José Fernandes de Figueiredo, não obstante a exhibição por nós feita dos legitimos titulos, por onde provamos nosso dominio, e posse por herança paterna, e o desta por compra á quem o havia arrematado em hasta publica, mandada fazer pela fazenda nacional em 1763, recorremos as justiças do paiz pedindo um desaggravo de nosso direito offendido, uma reparação a criminosa infracção da lei garantidora da propriedade, e por conseguinte ao injusto, e arbitrario procedimento da autoridade publica.

E de facto a prova mais cabal de nosso irrefragavel direito de propriedade no sitio--Araçá--acha-se exarada na sabia, e judiciosa sentença deffinitiva, do juiz dos feitos da Fazenda, o Illm. Sr. Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, datada de 28 de abril do corrente anno. Nella o meretissimo, e imparcial juiz, além de confundir os esbulhadores do nosso direito de propriedade, --*declarando nullos, e de nenhum effeito, os titulos de aforamento passados pela fazenda em favor de Cavalcanti, e Rufino*, restituindo-nos desta arte a nossa antiga, e pacifica posse, como legitimos senhores; além de se fazer credor dos cordiaes encommios da opinião publica, que espreita, e não supporta sem indignação uma decisão injusta; da o mesmo severo exemplo de moralidade á aquelles, que devendo ser os primeiros observadores da lei, são os seus infractores! Porquanto tendo o sitio Araça, passado a fazenda por extinção dos jesuitas, e por esta vendido em hasta publica a particulares, passando destes até nós por titulo legal, impossivel era, sem manifesta, e criminosa transgressão de lei escripta, aforar a fazenda, como proprio, o que uma vez alheara tão solemnemente!

He verdade, que de uma appellação necessaria pende tão justa, quão exemplar sentença; mais interposta pro-formula, (por isso que o nosso direito he inquestionavel) em comprimento á lei, que a estatuio em taes casos, della não devemos receiar. O contrario seria pôr em duvida a sabedoria, conspicuidade, e reconhecida justiça do Collendissimo tribunal da relação, que não deixará de sellar com sua sancção a justa sentença do juiz a quo.

Manoel Luiz da Veiga.

VARIEDADE.

NAVEGAÇÃO AERIA.

Em o nosso numero de terça-feira mencionamos o projecto de um areonauta americano, que propõe aos Estados-Unidos organisar os transportes pelo ar, com o socorro das correntes atmosphericas. Uma correspondencia de M. Dupuis-Delcourt, tão conhecido pelos serviços que tem prestado á sciencia aerostatica, nos permitte hoje revendicar para a França, patria de Mantolfier, a prioridade da idéa submettida ao congresso de Washington pelo aeronauta americano.

Uma nota sobre a primeira viagem de circumnavegação pelos ares, lida na academia das sciencias de Paris, em o anno de 1850, por Mr. Dupuis-Delcourt, engenheiro aeronauta; diz o seguinte:

« Apezar das insufficientes ou ridiculas tentativas feitas ou propostas até hoje para *dirigir os ballões* (he a palavra consagrada), a invenção de Montgolfier tem permanecido, uma grande obra, destinada á poderosas e uteis applicações.

« Com o socorro da machina aerostatica, a larga estrada dos ares está aberta. A atmosphera accessivel póde tornar-se o laboratorio do sabio; a navegação atmospherica fará immensos serviços á sciencia, á industria.

« Chegou o momento de realisar-se o pensamento da antiga academia das sciencias de Paris, cujo relatorio sobre a machina aerostatica (1783 -- Cordorcet, Brisson, Lavoisier, &c.), fazia esperar uma proxima navegação aeria.

« As numerosas applicações do vapôr, o aperfeiçoamento dado á nautica maritima, a creação dos caminhos de ferro, seu rapido desenvolvimento, a telegraphia electrica, tem successivamente mostrado quanto poder o homem possue em nossos dias, quão grande he sua força, quando elle a quer ousadamente pôr em obra.

« A applicação dos ballões ás necessidades geraes da humanidade não deve mais ser considerada como uma questão d'arte ou de pura sciencia, porém sómente como uma questão de dinheiro e de tempo.

Não se trata, ao meu ver, d'um ensaio de machinas ou de novos processos. Para a realisação do projecto com o qual tenho a honra de entreter a academia, não he necessario procurar nem inventar nada; o ballão, em sua simples e mui positiva accepção basta para imprehender uma primeira viagem de circumnavegação pelos ares

« Todos os homens de talento que tem-se occupado com as machinas aerostaticas, tem pensado em aproveitar o ar para navegar no ar. Ventos geraes, correntes mais ou menos constantes e que em verdade são dignos de serem estudados, reinam em differentes alturas na atmosphera. Elles serão, sem duvida, os mais seguros agentes da locomoção aeria.

« Um ballão spherico, de cincoenta metros de diametro, manobrado por uma equipagem de vinte e cinco homens, com apparelhos sufficientes e viveres, constituiria uma embarcação aerostatica, especie de pequeno navio aereo da lotação de setenta e cinco toneladas. Elle poderia sustentar-se nos ares durante algumas semanas e mesmo durante alguns mezes no cazo de necessidade; em vez de limitar-se a uma apparição fugitiva na atmosphera, como isso tem tido logar tantas vezes tão inutilmente até hoje. A gente poderia demorar-se por muito tempo nos ares para sondar suas profundezas e para estudar experimentalmente de uma maneira efficaz as condições da aeronautica futura.

« Resta estabelecer para a massa do ar o que o Sr. capitão Duperrey fez com tanta felicidade para os mares e costas que orlão os grandes continentes; he necessario levantar uma carta dos ventos e das correntes sublunares.

« Tudo parece indicar a exactidão da antiga ideia de Franklin, confirmada depois por outros sabios eminentes e por um certo numero de observações já feitas. Segundo o sabio americano existe habitualmente na atmosphera inferior uma especie de corrente fria que sopra dos polos para o equador, e pelo contrario duas correntes superiores, que soprão em sentido inverso e que vão do equador para as duas extremidades da terra.

« Partindo do solo Europeo, mesmo da latitude de Paris, quem se abandonasse na estação conveniente a corrente media que se dirige para o oeste, iria mui provavelmente pairar, no quinto dia de marcha, acima das regiões polares, e poderia ahi reconhecer-se a passagem para o N. O. tão procurada pelos navegadores antigos e modernos; existe, com effeito, e se he de natureza tal que permitta aos navios passarem do Atlantico para o Oceano indico.

« A navegação aeria, dando os meios de escapar aos frios excessivos, aos gelos, aos embaraços de toda a natureza que accommettem e paralisam os esforços do viajante na superficie do solo nos paizes hyperboreos talvez seja a unica que dê a solução do problema relativo á livre communicação dos dous mares pelo Norte. Demais aqui vem collocar-se um dos factos curiosos de que a grande navegação aeria deverá dar cedo ou tarde o testemunho absoluto. Em certo termo de elevação o descressimento da temperatura do ar para, ou quando menos sofre em suas leis mudanças mui notaveis. Nestas alturas, em plena atmosphera, a igualdade de temperatura se estabelece e persiste em todas as latitudes e em todas as estações. Ahi não se sentiriam as influencias terrestres que occasionam os calores ardentes da zona torrida e o frio glacial dos polos.

« Se por esta primeira vez o areonauta chegasse a ser forçosamente arrastrado a travez do globo, se elle não visse realisada a bella hypothese admittida por Franklin, e cuja demonstração este sabio gostava de dar, de uma maneira tão simples e tão clara, senão encontrasse as duas correntes regulares annunciadas, pressentidas limitar-se-hia, como o viajante que vai fazer descobertas, a percorrer ao acaso espaços consideraveis, aproveitando-se dos ventos geraes que reinam na superficie dos mares e dos grandes continentes. Por esta maneira elle teria logo reconhecido uma porção consideravel da peripheria do globo.

« Em todo o caso se estudariam os ventos e as correntes atmosphericas: bellas e curiosas observações meteorologicas tambem se fariam. Um diario regularmente escripto pelos aeronautas daria grandes luzes sobre as eventualidades futuras da navegação atmospherica por meio dos ventos: novos caminhos se abririam talvez para o commercio do mundo com o socorro destes navios aerios que insultariam os naufragios e não conheceriam costas nem recifes.

« Uma tal expedição contribuiria poderosamente para o progresso das sciencias. Ella interessa ao universo, cujas vistas fixaria, e poderia vir a ser a gloria de uma época inteira. Sua realisação he digna da França; ella pertence ao paiz, em cujo seio a navegação aeria teve origem. »

Mr. Dupuis-Delcurt disse terminando:

« Desde 1829 que me dirigi ao governo, cujo auxilio he necessario para uma experiencia desta natureza. Palavras generosas me fazem esperar que a realisação deste projecto não estará mui longe: eu quiz invocar a benevola approvação da academia e o socorro de suas luzes, para uma empreza pequena, na verdade, em si mesma, mas bem vasta se attentarmos para suas consequencias futuras. »

Uma commissão foi nomeada na sessão de 11 de março de 1850; ella se compõe de Mr. Babinet e de Mr. Pouillet, membros da academia. *(Presse.)*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6 . . . . 9:684,373

Descarregam hoje 7 de maio.

Barca ingleza -- *W. Russell* -- idem.
Galera portugueza--*Margarida*--mercadorias.
Brigue hamburguez -- *E. B.* -- bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Maio.

Rendimento do dia 1 a 5	5:679,179
Idem do dia 6	199,809
	5:878,988

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5. . . .	104,242
Idem do dia 6	16,616
	120,858

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 5.

Rio de Janeiro, patacho nacional *Santissima Trindade*, conduz o seguinte:

450 barricas de farinha de trigo, 70 barris de azeite-doce, 6 caixões com fazendas, 20 barricas com 110 arrobas de amendos, 67 balas de papel pardo, 4 caixas com 1,400 libras de spermacete, 3 barris com queijos, 26 barris com 86 arrobas e 7 libras de tamarindos, 4,416 meios de sola, 3 caixões com 206 espanadores, 9 ditos com 10 arrobas de carnauba, um dito com 10 mil charutos, 300 barricas e 130 saccos com 2,871 arrobas e 20 libras de assucar, 500 esteiras de folha de carnauba, 200 duzias de côcos, de beber agoa, 6 pipas com 1,080 medidas de ago'ardente, 15 caixões com plantas de ananaz, 40 saccas com 234 arrobas e 1 libra de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 6 549,830

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 900,401

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 6.

Bahia — 8 dias, hiate nacional *San João*, de 44 tonelladas, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 6, carga café e mais generos: a Antonio José Fernandes de Carvalho. Passageiro brasileiro João de Araujo Alves da Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova—Escuna ingleza *Renshovo*, capitão *Fenn*, carga assucar.

Portos do norte — Vapor *San Sebastião*, commandante o primeiro tenente Torrezão. Além dos passageiros que trouxe para esta provincia leva a seu bordo o Brasileiro José Francisco e o Portuguez José Maria das Dores.

Observações.

No dia 5 não houveram entradas nem sahidas.

EDITAL

--- Faço sáber a quem convier, que fica designado o dia 12 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, para o concurso da cadeira de inglez e francez do collegio das artes, visto terem ficado frustados os dias anteriormente marcados por falta de examinadores; podendo qualquer concorrente habilitar-se ate esse dia. E para constar mandei affixar este nos lugares do costume, e publicar pela imprensa. -- Olinda 2 de maio de 1851.

Visconde de Goianna.

Declarações.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico que até o dia 15 de maio proximo vindouro, se recebe o imposto de trez por cento sobre diverços estabelecimentos; e de pois desse dia, só com guia do cartorio da fazenda, por ter de ser remettida a relação dos devedores para serem executados

--- Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista foi apprehendido um moleque de menor idade, assim como um cavallo de estribaria, quem se julgar com direito aos mesmos compareça na mesma subdelegacia.

Theatro de S.-Francisco.

DIA 7 DE MAIO DE 1851.

Representação da companhia franceza.

Dirigida por M. Berteaux.

Grande representaçaõ extraordinaria a beneficio de Mr. Berteaux.

Primeiro acto.

Dança de corda pela familia Berteaux.

Madamesella Seraphina Berteaux, terminará este exercicio de elevrção pela dança sem maroma, um passo a dous na corda por madamesella Seraphina e madamesella Jenny.

Segundo acto.

Os cinco chinezes por Mr. Berteaux, Mr. Charle, Richard e Bremond.

Terceiro acto.

Dança antipodal, executada por Mr. Berteaux; terminará pelo vôo de Mercurio, ou os defensores da bandeira brasileira por Geny e Charle.

Quarto acto.

Grande exercicio do deslocação (colocação e deslocação dos ossos) executado por Mr. Berteaux, e um seu filho, menino Bremond, seguido dos jogos learios pelos mesmos e outro seu filho.

Quinto acto.

Les cordages francais.

Grupos de cinco pessoas, por Mr. Berteaux, Mr. Jorem, Mr. Bremond e madamesella Seraphina, Hortensia e Genny.

Sexto acto.

Assenção sobre o tonel pelo joven Bremond.

Setimo acto.

Grande pantomimo, novella intitulada as 36 desgraças de Cassandro.

Os quadros vivos.

Primeiro quadro.
A morte de Abel, e a fugida de Cain.
Segundo quadro.
O juramento dos tres aurase.
Terceiro quadro.
Os jogos.
Quarto quadro.
Roubo de Thorfeo.
Quinto quadro.
A dança da Nimphas.
Sexto quadro.
Hercule e Orfeo.
Setimo quadro.
A morte de Virginia.
Oitavo quadro.
Acabará com a bella fonte de flores.

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA, EM BENEFICIO DO ARTISTA MIMICO JOSÉ FELIX DE-VECCHI.

QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1851.

Grande e variado espetaculo.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas, a companhia dramatica, por obsequio a pedido do beneficiado representará o drama em 3 actos:

As Memorias do Diabo.

A parte de João Gauthier será desempenhada pelo artista Reis. No segundo acto, no palacio do marquez de Lormias, haverá baile de mascaras, as Senhoras Baderna e Moreaux dançarão uma nova--*Mazurca*--composta pelo beneficiado. A senhora Candiani cantará uma *Modinha Brasileira.*

No fim do drama o Sr. Tati, executara a bela aria da opera--*Olivio e Pasquale*--depois do que a senhora Candiani, e os Srs. Germano e Silvestre cantarão o--*terceto jocozo*--em portuguez.

Em seguida terá lugar o bailete jocozo em 1 acto composto pelo beneficiado

OS MULEIROS

no qual tomarão parte a senhora Baderna, De-Vecchi, Silvestre e Santa Rosa, terminando com uma linda--*Tarantella*--dançada pelo beneficiado e a senhora Baderna.

Terminará o espetaculo com um bailado de --*Pretos*--dançado a caracter pelos Srs. Silvestre, Maximiano, Santa Rosa, o beneficiado e figurantes.

O beneficiado espera apoio e proteção do generoso publico desta capital, pelo que antecipa seus sinceros agradecimentos, igualmente agradece a todos os artistas tanto dramaticos, como de canto e baile, a maneira delicada porque se prestaram a ajuda-lo em seu beneficio.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Publicação litteraria.

— Discutem-se hoje com tanto calor as doutrinas socialistas em ambos os hemispherios, que qualquer que seja a posição do homem na sociedade já lhe não he licito ignora-las: os principios fecundos do socialismo, tal como o conceberam os homens notaveis que o proclamaram no fim do seculo passado, e os que hoje tão habilmente desenvolvem esses mesmos principios, hão de por fim triumphar dos obstaculos que lhes oppõem a ignorancia, o egoismo, as paixões exacerbadas, e as extravagantes loucuras do *communismo*. As ideias *puras* da escola socialista tem de abraçar o mundo todo dentro em pouco, e hão de governa-lo, porque não são ellas outra cousa senão a resolução completa dos mais importantes problemas de economia politica, de que depende a vida futura dos estados.

As publicações abixo acham-se á venda na rua larga do Rosario, loja de J. J. Lodi, pelos modicos preços que ahi se vêem, afim de chegarem a todas as fortunas; e não ha mais que um exemplar de cada uma:

Ch. Fourier, obras completas, em 4 volumes, por 12,000 rs.

Pellarin, vida e doutrina de Ch. Fourier. 1 volume por 4,000 rs.

As novas Transacções Sociaes, religiosas e scientificas de Virtomnius, 1 brochura, por 1,600 rs.

Tres grandes Discursos socialistas, pronunciados na casa da municipalidade de Paris, por MM. Dain, Considerant e D'Izalguier, 1 brochura, por 1,000 rs.

O Louro do Palais Royal, por Contagrel, 1 volume, por 3,000 rs.

Mettray e Ostwald, estudo sobre estas duas colonias agricolas, por F. Cantagrel, 1 brochura, por 1,000 rs.

Da Politica geral, e do papel que a França faz na Europa, por V. Considerant, 1 brochura, por 1,000 rs.

Avisos maritimos.

--- Para Lisboa a barca portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sai com a maior brevidade possivel, por ter parte da carga prompta, quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & C. na rua da Cruz n. 9, ao referido capitão.

-- Para a Parahiba sahe com brevidade o hiate nacional *Espadarte*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao mestre Victorino José Pereira, no Trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia n. 23, a tratar com A da C. Ferreira Estrella.

Maranhão e Ceará.

Segue em poucos dias o brigue-escuna *Laura*, por ter grande parte da carga tratada, tem excellentes commodos para passageiros: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão na praça, ou com os consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para a ilha de S. Miguel o brigue portuguez *Oliveira*, sahe infalivelmente até o dia 20 de maio vindouro, por ter já parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 36, a fallar com João Tavares Cordeiro.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Vende-se uma lancha nova, que pega de 30 a 40 barricas, a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario n. 11 no primeiro andar.

Leilões.

-- Mc. Calmont & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um explendico sortimento de fazendas inglezas, limpas e de porção de madapolões e algodãosinhos avariados, que se venderão por conta e risco de quem pertencer: quarta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa no seu armazem, Largo do Corpo Santo.

Kalkmann irmãos farão leilão por intervenção do corrector Oliveira, de grande variedade de fazenda, de linho, lãa, seda e de algodão, todas proprias do mercado; quinta feira 8 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Richard Crocket Junior capitão da barca Auveriana Muskingem, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de boa porção de couros seccos de Buenos-Ayres, para occorrer aos gastos e costeio da dita barca n'este porto, onde foi forçada a arribar, na sua actual viagem procedente de Buenos-Ayres com destino a Nova-York, com carregamento de couros e chifres: sexta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armasem do Araujo, sito no principio da rua d'Apollo, junto ao porto das canoas.

-- On wednesday next at 12.°, clock precisely, will sell by order and for account of messieurs Adamsen Howie & C. a small quantity of very superior wines recently imported from England consisting of Sherry (called golden Sherry) Bucellas, Hock, Madeira & Champagne, also a small portion of Brandy the whole of these are of a description much superior to wines usually imported into this place and afford an opportunity rarely presented to gentlemen desirous of obtaining wines of arare quality, samples of each description will be open for the purchasers to examine; at n.° 40 rua de Trapiche.

Avisos diversos.

-- Tendo na noite do dia 21 de abril do corrente anno, entregado-se um cavallo sellado a um preto para trazer da Passagem para o Recife, em caminho o cavallo deitou o preto no chão, e pela meia noite foi ter ao sitio do Sr. Joaquim da Silva Lopes sem o sellim, o qual he feito na terra com estribos d'aço e arreios brancos de couro inglez, tudo em muito bom uso: quem souber ou o tiver achado, leve-o na rua da Madre de Deos, armazem n. 20, que será generosamente recompensado.

ANDRADE & LEAL

com

Fabrica de caldeiraria

E

Mais officinas,

na

Rua Imperial ns. 118 e 120

E

DEPOSITO NA RUA NOVA N. 127.

Precisam de officiaes de funileiro e de ferreiros de forja, e ainda recebem aprendizes para diversas officinas: os pretendentes, dirijam-se a dita fabrica.

-- Desappareceu no dia 30 do passado do engenho Piaba, freguezia de Serinhãem o mulato Raymundo de 20 a 22 annos, sem barba, alvo, de cabelo preto, naris afilado e pequeno, cheio do corpo, espadaudo, orelhas pequenas, e tem um andar que parece acatruzado do corpo, quem o pegar leve-o ao dito engenho a seu legitimo senhor, ou a rua dos Torrer armasem n. 12 de Mamede Junior que se gratificará generosamente.

-- Perdeu-se na noite de domingo 4 do corrente um anelão pequeno com um diamante, desde a praça da *Boa-Vista*, até o theatro de S. Francisco; quem o achou, e o quizer restituir poderá dirigir-se a mesma praça sobrado n. 6, que se gratificará generosamente.

O Illm. Rm. Sr. padre Azevedo Campos vigario da freguezia da Escada, tem uma carta rua das Cruzes n, 28, segundo andar.

-- Aluga-se por modico preço o primeiro andar do sobrado n. 22 atras do theatro de S. Francisco, a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira na rua de Apollo n. 20.

--- Uma senhora que entende de todo o serviço interno de uma casa, se offerece para ama de pequena familia: na rua do Rosario da Boa Vista n. 20.

-- O Sr. José Francisdo de Sá Leitão quando quizer comprar charutos da terra a 7,000 rs. o milheiro, e vender a 400 rs. o cento dos da Bahia, queira annuncia-los para a sua casa da rua da Cadeia e não para a rua da Cruz n. 49. O abaixo assignado aproveita a ocasião para lhe recommendar que empregue seu tempo em cousas que lhe seijão mais uteis a si e a seu patrão. -- *Manoel Antonio Teixeira.*

--- Aluga-se um sobrado de um andar, com bons commodos para familia, bom quintal e casimba, na rua das Trincheiras; mais outra casa terrea com grande quintal, boa agua de beber, muitas arvores de fructas, parreiral, figueiras e romeiras; terra para orta e casa de banho: no principio da estrada dos Aflictos, ao pé do Mangunho; quem precisar de qualquer destes dous predios dirija-se á rua da Cadeia do Recife defronte do Becco Largo n. 25, ou Largo da Trempe sobrado n. 19 que tem venda por baixo.

--- Faz-se publico a todos os Srs. e Sras. que quizerem mandar ensinar aos seus filhos particularmente em suas casas as primeiras lettras, e lingoa nacional; dirigirem-se ao Pateo do Carmo loja do tartarugueiro n. 2, que dir-lhe-hão quem pretende.

--- O administrador do theatro de *S.* Isabel, roga á qualquer pessoa que tenha o livro da opera --- *Barbeiro de Sevilha* --- que o que o queira emprestar ou vender, tenha a bondade de anunciar por este jornal para ser procurado, ou dirigir-se ao escriptorio do mesmo theatro, do que se lhe ficará summamente obrigado.

--Do Consulado Britannico, rua do Trap. n. 12, avisa-se ao respeitavel publico, que ahi nãose aluga *negrinha da costa de 12 annos*, visto que isto, seria uma manifesta offensa as leis do imperio, e tambem em desprezo da de sua patria; ao mesmo tempo pede-se desculpa ao desconhecido que lá se dirigio ha poucos dias a semelhante respeito, visto o annuncio no *Diario* n. 96; outro sim, recommenda-se aos subditos Britannicos a observancia destas leis, isto he, se elles querem ser respeitados ou desejam a protecção das mesmas leis; se preciso fôr repitir-se-ha a publicação no *Diario* n. 56 de 15 de julho de 1850, mas nem por isso se deixará de executar as ordens ahi concebidas tão expressemente.

--- No dia 9 do corrente se ha de arrematar na salla das audiencias do Dr. juiz do civel da primeira vara ao meio dia a arrematação da loja de Lemos Amaral & C, sita na rua do Queimado n. 22 penhorada por Gabriel Antonio, escrivão Baptista.

--- O abaixo assignado, rendeiro da propriedade sita nos Apipucos annunciada a venda nos *Diarios* ns. 87, 89, 91, e 92, previne que, quem comprar dita propriedade he obrigado a pagar todas as bemfeitorias que tenho feito; segundo conste do papel de arrendamento formado pelo rendatario em 1. de maio de 1849,

João Leite Radovalho.

-- Ausentou-se no dia 24 do mez passado, a preta de nação Conga de nome Thereza, representa cincoenta annos de idade pouco mais ou menos, baixa, um tanto cheia do corpo, cabeça quasi branca, tem um dedo de um dos pês trepados por sima dos outos; levou vestido de chita rocha miudinha, chales de lãa ja velho imitando cobertor: he bastante regrista e bebe caximbo: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo hajam de apprehender e leva-la a rua Nova n. 18, que se recompensará bem a quem a trouxer.

--- O Sr. T. C. Elester, queira ir pagar 78,000 rs, que se acha devendo na rua do Queimado n. 16, pois que com isto evitará de ver seu nome por muitas vezes no *Diario.*

---Antonio da Costa Ferreira Estrella, com armazem de molhados na rua da Cadeia do Recife, faz sciente a quem interessar, que elle tem saldado a todos os credores da extincta firma de Antonio Joaquim Vidal & C., da qual he o socio gerente, por isso, que previne a quem se julgar credor da mesma, apresente sua conta no praso de 15 dias, a contar de hoje para ser pago, que depois dessa data não attenderá a reclamação alguma tendente a extincta firma. Pernambuco 5 de maio de 1851.

-- Os abaixo assignados, por haverem concordado, mudaram seu estabellecimento de mulhados da rua do Amorim n. 36, para á da Cadeia do Recife n. 23, onde está continuando seu commercio, sob a unica rasão de Antonio da Costa Ferreira Estrella, á cujo cargo está a liquidação das transações activas e passivas pertencentes a firma de Antonio Joaquim Vidal & C., que teve fim em 1.° de setembro do anno p. p. -- Pernambuco 5 de maio de 1851. -- *Antonio Joaquim Vidal, Antonio da Costa Ferreira Estrella*

-- Aimé Fradel, subdito francez, fará uma viagem presentemente a Europa.

-- Pretende-se comprar o sitio de Mariana Ermogenes da Conceição Sampaio, na rua do Bom-Successo da cidade de Olinda; quem se julhar com direito ao referido sitio anuncie ou dirija-se a rua do Livramento sobrado n. 1.

-- No dia 4 de maio auzentou-se um escravo por nome Luiz crioulo, baixo groço tem barba levou, calça branca jaqueta de riscado chapéo oliado de preto com belotas, o dito escravo he natural do certão: quem o pegar leve-o ao largo do Pilar n. 13 que se pagará bem.

-- Quem precizar de uma ama boa de leite para crear dirija-se a rua Direita n. 40 segundo andar que dirá quem quer.

--- Arrendam-se dous sitios nos Remedios, ambos com casa de pedra e cal com grandes commodos, e terreno sufficiente para vaccas de leite, grande curral de telha murado, dando-se preferencia a quem comprar algumas vaccas de leite, alias filhas do pasto, e por boas conservadas; assim como se vanderão outras cousas que serão uteis aos rendeiros, e tudo por preços baixos por ter de sair o seu proprietario para o sertão nestes poucos dias: quem pretender dirija-se ao dito lugar a tratar com o Macambira.

--- Pessoa bastante habilitada, e que vai para a comarca de Pajeú, não duvida encarregar-se de commissões de cobranças por aquella comarca e suas immediações, de dividas possiveis de realisar-se: a quem convier procure informar-se nestes dias, na rua Nova, loja franceza dos Srs. Dieder Roberto & C.

--- Precisa-se de 500,000 rs. a premio de um e meio por cento ao mez, com hypotheca de uma casa sita na freguezia de S. José desta cidade, isto por tempo de dous annos, pagando-se os juros mensalmente, quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua da Praia n. 42, segundo andar que se dirá quem precisa.

--- Precisa-se alugar um pianno mensalmente: na rua do Apollo n. 27, segundo andar.

--- Victorino José de Souza subdito portuguez retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

--- Offere-se um rapaz para caixeiro, de idade de 18 annos, tendo alguma pratica de loja de ferragens: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se em Fóra de Portas n. 102.

— Os encarregados este anno de festejar a Senhora do Carmo do Frontispicio no dia 11 de junho proximo futuro, convidam aos Srs. actuaes procuradores abaixo declarados, para que compareçam a qualquer hora do dia no Pateo do Carmo no primeiro andar do sobrado n. 9, afim de irem receber dos fieis devotos as suas esmolas, como he de costume, para se poder solemnisar com pompa e brilhantissimo a Nossa adorada Mãi Santissima.--Manoel José de Oliveira, Exequiel José de Carvalho, alferes Joaquim Innocencio Gomes, Melquiades Francisco da Costa, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem e João de Castro de Oliveira Guimarães.

-- Eu abaixo assignado, declaro que traspassei a venda que possuia no *Becco Largo* n. 1, no Sr. José Antonio da Cunha Guimarães, a quem passa desde o 1.º de maio em diante a pertencer, como sua, cuja venda lhe fiz em attenção aos bons serviços que me prestou durante o tempo que foi meu caixeiro.

Bernardo Rodrigues Gramoso e Costa.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n.28.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem dos mais fortes que se podem fabricar.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que *não* he inferior aos melhores que existem em todo o *imperio*, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos meteriaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pórte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe já uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade ás pessoas que o quizerem visitar.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,
Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,
Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Dão-se 100,000 rs.

A pessoa que descobrir o ladrão ou ladrões, que andam roubando as fateixas e amarras das canôas e alvarengas fundeadas no Mosqueiro, e fundeadouros contiguos a esta cidade do Recife.
da Cruz n. 49.

-- Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva propria para serviço de casa: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Precisa-se alugar uma escrava para servir a uma só pessoa: na rua do Cano n. 12.

-- Precisa-se de um forneiro: na padaria da praça da Santa Cruz, por baixo do sobrado n. 106.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- *O bacharel Florencio da Silveira Cavalcanti de Albuquerque advoga no crime e civel, no segundo andar do sobrado n. 18, atrás da matriz de Santo Antonio.*

-- O bacharel Antonio Maria de Faria Neve advoga na rua do Apollo n. 15.

-- Precisa-se de um forneiro, que seja desembaraçado, paga-se bem: na padaria da rua da Senzalla Velha n. 96.

-- Na botica, junto ao quartel de policia, precisa-se de um praticante de pharmacia.

--Precisa-se de um caixeiro para padaria, que abone sua conducta e capacidade para o que se dará bom ordenado: na praça da Santa Cruz, padaria por baixo do sobrado n. 106.

--No dia 30 de abril proximo passado desappareceu um caxorrinho dogue, ainda pequeno, com orelhas cortadas e manchado de branco e pardo: roga-se a quem o tiver achado e o quizer restituir, tenha a bondade de o mandar a padaria da rua larga do Rozario n. 18, onde se gratificará a quem o levar.

--- **O bacharel formado Braz Florentino Henriques de Souza advoga perante os auditorios desta cidade, e póde ser procurado, a qualquer hora do dia, em casa de sua residencia, na rua Nova n. 41 primeiro andar.**

-- Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 annos para caixeiro de venda: na rua Velha n. 102, achará com quem tratar.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Ignacio Pinto de Almeida a negocio de muito interesse, por isso roga-se queira annunciar sua morada.

-- Ignacio Luiz de Britto Taborda, pelo presente meio convida aos devedores do finado José Joaquim de Freitas Guimarães, da viuva deste, e de Anna Maria dos Passos Cunha, hoje mulher do annunciante, dos quaes, apesar de deligencias, ha quatro mezes empregadas não tem podido cobrar, a que venham solver seus debitos na sua loja da rua do Crespo n. 10 dentro do praso de trinte dias, findo o qual, recorrerá a meios coersivos, e neste mesmo jornal fara mensão especial dos nomes d'aquelles dos mesmos devedores que se declarem remissos. Recife 4 de maio de 1851.

--- Mudou-se o fabricante de sorvete do Passeio Publico armazem n. 33, para outro n. 19 por ter quartos apropriados para familia, com entrada separada: as pessoas que se quizerem utilisar, podem dirigir-se a referida casa, onde serão servidos com promptidão e aceio.

--- Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme bem, na rua Direita primeiro andar do sobrado n. 39.

-- O JORNAL DO COMMERCIO publicará por extenso durante a proxima futura sessão os debates de ambas as camaras. Subscreve-se em Pernambuco, na rua da Cruz n. 20, em casa de Avrial Frere & C.

--- Precisa-se de um homem sem familia que esteja habilitado para ensinar primeiras lettras, grammatica, em um engenho distante desta praça seis legoas, dando-se o seu ordenado, casa, mesa, cama e roupa lavada: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua do Livramento loja 16.

--- O abaixo assignado tem constituido por seu bastante procurador nesta cidade do Ricife ao Sr. Victorino José Monteiro, ficando sem effeito qualquer outra procuração que tenha feito.

João José da Costa Ferreira.

--- O gerente do contracto do rapé Princeza de Lisboa continua a vender a dinheiro á vista este rapé, vindo pelo navio *Margarida.*

O Sr. Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello, e José Xavier Carneiro Rodrigues Campello queiram dirigir-se á rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 53 para realisar o negocio que Smcs. sabem.

--- Digo eu abaixo assignado morador na cidade de Goianna, que o Sr. Mathias José Alves de Araujo, caixeiro interessado no meu estabellecimento de molhados da rua da Ponte da mesma cidade, he o encarregado de todos os negocios tendentes ao mesmo estabellecimento. Goianna 4 de março de 1851.

Manoel Xavier Correia Lima.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, para tomar conta por balanço, ou sem ser por elle, para o que tem bastante pratica: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a Pracinha da Independencia n. 10, das 10 horas ás 2 da tarde.

-- Declara-se que o annuncio feito neste *Diario* n. 67 relativo ao Sr. Baltar, não he por motivo de divida como alguem assim o entendeu.

-- O Sr. Luiz Antonio Annes Jacome, haja de ter a bondade de apparecer na loja da rua do Passeio n. 21 para negocio de seu interesse.

--Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, dando liador de sua conduta: quem do seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- O Sr. Paulino da Silva Mendello, ha ja de ter a bondade de aparecer na loja da rua do Passeio n. 21, á negocio de seu interesse.

--- Precisa se de um official de tanoeiro paga-se bom jornal agradando o seu trabalho: na restilação de Franca & Irmãos na praia de S. Ritta.

Attenção.

Hoje (7) do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, terá lugar a ultima praça do predio de 3 andares da rua da Sensalla Velha do Recife, cuja praça deixou de ter lugar no dia 12 do p. p. mez de abril por justa causa: os pretendentes a tão vantajoso arrendamento compareçam a hora designada.

--- Arrenda-se um sitio no principio do Arraial defronte da travessa de Parnamcirim, com casa nova, a qualtem duas sallas, cinco quartos, cozinha fóra, estribaria e cocheira: a tratar na rua do Queimado n. 21.

--- O Sr. Francisco Antonio da Silva, queira dirigir-se a esta typographia a pagar a subscripção deste *Diario.*

-- Frederico Chaves, no goso do arrendamento, que fizera do sitio na estrada de S. Amaro para Bellem, por tempo de seis annos, cuja importancia pagou logo adiantada a Sra. Maria A. A. Tresse, proprietaria do mesmo, póde subloca-lo, quando lhe aprouver, sem que possa de maneira alguma obstar-lhe o Sr. M. G. de Oliveira, que ultimamente comprou esse sitio, com a *expressa condicção imposta pela vendedora e aceita pelo dito Sr. Oliveira de que delle somente tamaria posse depois de acabado aquelle arrendamento*, como se vê da respectiva escriptura celebrada em notas do tabellião Coelho aos 30 de outubro de 1850. Se o arrendamento, pois ainda não esta acabado como elle não contesta, nenhuma satisfação tem Chaves a dar-lhe querendo sublocar o sitio, sendo que no arrendamento, que obteve o mesmo Chaves, a unica condição, que se lhe impoz, foi de conservar em bom estado o mesmo sitio, e nem uma outra. Assim responde Chaves ao annuncio do dito Sr. M. G. de Oliveira publicado no *Diario de Pernambuco.*

-- Precisa-se alugar um preto deligente paro o serviço de padaria, pagando-se mensalmente o que se ajustar; na rua do Mondego n. 99.

--- Precisa-se de um official de charuteiro, e um aprendiz no Becco Largo: n. 1 se dirá quem precisa.

--- Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual entende de todo o serviço domestico, cozinha, cose, ensabôa, e engoma; quem do seu prestimo precisar dirija-se á rua dos Assoguinhos n. 38, que encontrará essa pessoa.

-- Roga-se ao Sr. José Paulino da Silva, o obsequio de dirigir-se ao Atterro da Boa Vista venda n. 80 a negocio que lhe interessa.

--- Furtaram da cocheira em Fóra de Portas no domingo 27 de abril, um cavallo assa bem alvo, tem marca de carro nos peitos, olhos pretos, com marcas pretas no peito, e quarto detraz, rabo cortado; quem o apprehender e levar a dita cocheira será generosamente gratificado.

— vendem-se na Boa Vista venda n. 80 bixas de Hamburgo, assim como alugam-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se de um pequeno de 13 a 18 annos, que tenha pratica de venda, a tratar na rua da Gloria n. 114.

--- Na rua Estreita do Rosario n. 28 segundo andar vendem-se 2 pares de brincos, 1 cordão, 1 moéda guarnecida, 1 veronica, 2 relogios patentes, 2 annelões, e 1 um alfinete de peite: um aparelho de prata para chá; 1 faqueiro, 1 par de castiçaes, 1 patena, 1 salva, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 facas e 12 garfos.

--- Maria da Conceição de Miranda subdita Portugueza retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua filha menor Candida Maria de Miranda.

--- Precisa-se de um bom feitor para um pequeno sitio, porem que tem muitas arvores: na loja de selleiro da casa n. 36 da rua da Cadeia do Recife.

--- Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, para tomar conta de uma venda por balanço: quem pretenter dirija-se á rua do Pillar n. 84.

--- Precisa-se de uma ama de leite na rua do Queimado n. 9.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fora do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas, e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procure-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, loja de fazendas do Sr. Luiz de Oliveira Lima, e em S. Antonio, na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

--- Precisa-se um rapaz de 10, a 12 annos para caixeiro na Parahiba, preferindo-se portuguez: quem se achar nestas circunstancias dirija-se á casa de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens.

--- Precisa-se de uma ama de leite, na rua Nova n. 33.

--- Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia, na rua da Praia n. 68.

--- Pretende-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim Gonçalves, a onde quer que o mesmo se achar fará obsequio dirigir se a rua da Cadeia Velha n. 31 loja de Domingos Teixeira Basto, a fallar com seu sobrinho, Manoel Ferreira da Cruz Magalhães.

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vas Curado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto não o fizer terá de ser lembrado.

--- Aluga-se um primeiro andar de um sobrado, com grande quintal, a tratar atrás da matriz da Boa Vista, casa n. 52

-- Os Srs. Antonio José Machado, e Miguel Joaquimde Menezesa pareçam nar ua da Cruzn. 1, ou annunciem suas moradas para serem procurados a negocio de interesse.

-- Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias, nos Afogados rua do Motocolombó n. 24.

--- Alugam-se dous negros moços aptos para todo o serviço, na rua do Rosario Estreita n. 43 segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa.

--- Precisa-se de uma ama de leite para crear uma criança de poucos dias, quem estiver nestas circunstancias, dirija-se ao Atterro da Boa Vista sobrado n. 39, ou no Recife rua do Apollo n. 2, B.

--- Antonio Dias da Silva Cardial, vai a provincia de Alagoas tratar de seus negocios, deixando por seus procuradores os Srs. José Dias da Silva Cardial, e João Arcenio Barboza.

-- Desencaminhsamr-se duas lettras, uma da quantia de 201,500, aceita por José Carlos da Silva e endossada por José Hygino de Miranda, ja vencida e protestada, e outra da quantia de 242,494, aceita pelo Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque, ambas pertencentes a José Moreira Lopes & Companhia: roga-se a quem as achar o obsequio de entrega-las na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

-- Aluga-se a coxeira da rua do Tambiá, no fundo do sobrado n. 12 da rua do Aragão, com bons commodos, e por preço moderado: a tratar na rua do Collegio n. 16, pirmeiro andar.

-- Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Vigario n. 13, propria para escriptorio, moço solteiro ou alfaiate: a tratar na venda.

-- Alugam-se e vendem-se bixas hamburguezas das melhores que ha no mercado, tanto em porção como a retalho: na venda de Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha boa casa de vivenda, e que seja perto da praça, preferindo-se perto da Soledade, pagando-se bem se tiver boa baixa para capim: a tratar com o Dr. Moscoso, no consultorio Homœopathico, rua do Collegio n. 25.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou outro qualquer traste separado, tambem se alugam cadeiras em grande porção para officios ou bailes: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

Compras.

-- Compram-se effectivamente garrafas e botijas vasias a 7,000 rs. o cento: na praia de Santa Rita, restilação de Franca & Irmão, e no deposito da mesma, na travessa da Madre de Deos n. 5.

-- Compram-se trastes usados de toda a qualidade, e tambem trocam-se por novos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

-- Na rua da Cruz n. 49, compram-se charutos a 7,000 rs. o milheiro, feitos na terra, na mesma casa vendem-se a 400 rs. o cento vindos da Bahia.

-- Compra-se uma canoa em bom uso, que pegue em 1000 tijolos, na rua imperial n. 167.

-- Compram-se moedas de ouro de 20,000 rs. do novo cunho brasileiro: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos e oitavos a beneficio da fabrica de vidro e papel do Rio de Janeiro.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria a beneficio da fabrica de vidros. Na mesma loja está patente a lista da decima-quarta do theatro de S. Pedro de Alcantara.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e cautelas a beneficio da fabrica de vidros de S. Roque e da fabrica de papel de Zeferino Ferraz. Na mesma casa está patente a lista da decima-quarta loteria a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria da fabrica de vidros, cuja lista vem no primeiro vapor. Na mesma loja existe a lista da decima-quarta do theatro de S. Pedro de Alcantara.

— **Carlos Claudio Tresse** fabricante de orgãos e realejos na rua das Flores n. 19, avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, por marchas modernas deste paiz, concerta piannos Seraphinas, cachas de musica, acordões, e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obras novas, vende um orgão proprio para capella ou altar-mór, com boas vozes, por preço commodo.

Pechincha.

Chapéos de sol de seda preta e cor de café de armação, de baleia de ferro patente inglez pelo diminuto preço de 4,900 rs. cada um: na rua do Collegio n. 4.

-- Vende-se um sitio no lugar da Soledade, na estrada que atravessa do da estrada do Manguinho á estrada que vai do Mondego, tem uma excellente casa nova, com 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria para 3 cavallos, casa para feitor, tem um bonito pomar de larangeiras, muito boas jaqueiras e mangeiras, e muitos pés de sapotyseiros proximos a dar fructo, tem outros muitos arvoredos de fructo, as salas estão forradas de bonito papel; na rua Nova armazem de trastes do Pinto se dirá.

Lima.

Participa a seus freguezes e a quem mais convier, que mudou o seu estabelecimento de uniformes militares do sobrado da rua do Queimado para o pateo da matriz n. 2, aonde continua a vender o mais superior galão de ouro e prata para divisas militares e libréș de pagens, assim como promptifica uniformes para musicas, ou o completo de qualquer batalhão.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro: a elles antes que se acabem.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200

-- Vende-se muito boa sicupira assú, propria para construcção de carroças e carros: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, que se dirá quem vende.

Ao resto da pechincha.

Na rua do Queimado loja n. 17, vendem-se para acabar um resto de cambraias de lãa abertas, de cores muito delicadas, intitulados balzarinas, muito propria para vestidos para senhora a 300 rs. cada covado, córtes de vestidos de chita de barra, fazenda muito moderna e de gostos muito graves a 3,500 rs. cada córte, córtes de filó de cores bordados a 6,000 rs. com 7 varas cada córte, esguião de algodão com 10 varas a 2,400 rs. cada peça, assim como outras fazendas por preços muito em conta.

-- Vende-se uma preta crioula muito moça de bonita figura para fóra da provincia ou mato, por preço commodo, uma dita com defeito de um dedo em o, pé que cose bem chão e moça por 350,000 rs., uma de nação, que cozinha, por 450,000 rs.: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Pechincha de madapolões avariados

Na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se peças de madapolões entrefinos com um pequeno toque de avaria a 2,500 rs. a peça: a ellas antes que se acabem.

-- Vendem-se dous curiós, uma patativa, um cabocolinho, dous papacapim, uma guriatan, um pinta silgo, todos bons cantadores: na rua da Conceição da Boa Vista n. 60.

-- Vendem-se as duas tavernas, sitas em Fóra de Portas rua do Pilar ns. 88 e 143, muito bem afreguezadas, tendo uma dellas commodos para familia, o motivo da venda dos ditos estabelecimentos se dirá ao comprador: a tratar na venda n. 143.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua do Rozario da Boa Vista n. 36, por preço commodo: a tratar na rua Direita numero 56.

-- Vende-se uma parda, de idade de 30 annos, bonita figura, para fóra da provincia: na rua da Cadeia n. 17, segundo andar.

-- Vende-se um moleque muito robusto e de bonita figura, de idade de 14 a 16 annos: na rua do Crespo loja da esquina que vira para a Cadeia.

Sorvetes as 11 horas da noite.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, continua a haver sorvetes de diversas qualidades por preço commodo.

-- Vende-se farinha de mandioca de S. Matheus, por preço commodo: na rua da Cadeia numero 1.

-- Vende-se uma canôa que pega em 1,500 tijollos: na rua das Larangeiras n. 18.

Ao bom e barato.

Na rua do Queimado loja n. 23, que foi do Sr. Sá Leitão, vendem-se as seguintes fazendas por diminuto preço: chapéos de sol de superior seda preta a 5,000 rs., riscado monstro de vara de largura a 240 rs. o covado, alpaca de linho com 4 palmos de largura a 320 rs. o covado, franquelim preto a 320 rs. o covado, córtes de cassa chita roxas a 2,000 rs., mantas de superior seda furta cores a 8,000 rs., chales de seda a 10,000 rs., setim macão preto a 3,000 rs. o covado, dito a 2,800 rs., dito muito superior a 4,200 rs., córtes das mais modernas cambraias de seda a 10,000 rs., córtes de gorgurão de seda lavrado, branco e de cores a rs. 3,500, ditos de fustões a 700 rs., ditos das melhores casimiras elasticas de todas as cores a 5,000 rs., chitas a 120 rs. o covado, a 160, 180, 200 e 220 rs., chita franceza muito larga e de muito bom gosto a 280 rs. o covado, dito de cassa franceza muito fina a 320 rs., e outras muitas fazendas, e dão-se as amostras, com penhores, assim como lenços de seda de superiores padrões para pescoço a 1,000 rs.

-- Vende-se uma escrava parda, que sabe engommar e cozinhar o diario de uma casa, lavar e coser liso, com um filho de 7 annos de idade de optima figura: na rua Direita n. 112, primeiro andar.

Jogos de vispora.

No Atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se jogos de vispora a 1,000 rs.: a elles que estão no resto.

-- Vendem-se peças de bom panno de linho com 15 varas por 5,500 rs.: na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se peças de cassa lisa sem gomma com 20 jardas por 4,000 rs., e de 12 jardas por 2,400 rs., e em varas a 240 rs.: na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem se lenços encarnados cor segura a 2,200 rs. a duzia e o lenço a 200 rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 33.

-- Vendem-se 97 apolices da companhia de Beberibe: quem as pretender, ou parte dellas, dirija-se a rua da Cadeia do Recife casa de cambio n. 34.

-- Vendese todos os preparos da casa de sorvete e seus pertences de loja da rua dos Quarteis n. 14: quem a dita quizer, dirija-se nas Cinco Pontas n. 82.

-- Vende-se um bonito moleque de 20 annos, muito bom e fiel comprador, nunca fugio o que se affiança, cozinha muito bem o diario de uma casa: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Rapé Paulo Cordeiro,

chegado ultimamente: na rua da Cruz n. 57 a 1,600 rs. a libra.

-- Methodos de violão por Carulli, sexta edicção: vendem-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na casa feliz

dos quatro cantos da rua do Queimado loja de fazendas n. 20, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da fabrica de vidros e da do papel, cuja lista vem no primeiro vapor até o dia 15. Na mesma loja se acham as listas das loterias passadas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da fabrica de vidro de S. Roque e da fabrica de papel de Zeferino Terras. Na mesma loja esta patente a lista da decima-quarta loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

-- Vende-se um preto de nação, de idade pouco mais ou menos de 28 annos, bonita figura e optimo cozinheiro: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar.
n. 15.

Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnauba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

-- Vendem-se 9 traves de 35 palmos de madeira de mangue, uma porção de caixilhos de amarello para janellas e portas de alcova, um zabumba e uma caixa de guerra para festejo de Arraial: quem pretender algum destes objectos, annuncie sua morada para ser procurado, ou dirija-se ao Atterro da Boa Vista, travessa da Malhada n. 44.

-- Chegou o novo rapé de Lisboa, o qual se vende as oitavas: na rua da Cadeia do Recife

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife n. 24.

Acha-se a venda na loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos os muito afortunados bilhetes, meios e cautelas a beneficio da fabrica de vidros de S. Roque, e da fabrica de papel de Zeferino Ferrer por conta da quinta dos vidros e saldo da quarta de ferrer, cuja loteria devia ser extrahida a 29 do mez proximo passado de abril, e na mesma loja foram vendidos da decima-quarta de S. Pedro de Alcantara os premios seguintes--169--4:000,000--1023—100,000--5884--100,000—4734—100,000—5862—100,000—2461—100,000--593--40,000—2263--40,000--918—40,000 — 5492 — 40,000 — 392—40,000—2783—40,000.

Chocolate amargo

De musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral e constante. A tosse, esta doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e xaropes que tem apparecido até hoje, tem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo preparado por J. G. C. O principio que forma a sua base principal offerece propriedade incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phleugmasias agudas, ou chronicas, do pulmão, affecções do peito, phtysica, defluxos, toces etc. para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas, e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Toma-se puro mascando-o, e pode-se tomar tambem combinado em agoa como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das dóses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma, conforme a gravidade da doença: vende-se na rua do Queimado n. 9.

MUTILADO

-- Na nova fabrica de chocolate de saúde homœopathico, approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homœopathia, na rua das Trincheiras n. 8, existe o excellente chocolate fino amargo hespanhol para regalo, dito entrefino temperado tambem para regalo e dito para o diario, sendo tudo feito com o maior asseio possivel ; assim como café moido do melhor que ha no mercado, toda a qualidade do assucar refinado e grosso e excellente chá, tudo por preço muito commodo. Na mesma casa precisa-se de um pequeno de 12 annos, portuguez, preferindo-se dos recentemente chegados de Portugal.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se junco bruto para empalhar cadeiras : na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se carne de vacca salgada em barris : na rua do Trapiche n. 8.

Objectos de borracha.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

vende-se superior amazona impermeiavel;
Capas de borracha brancas e pretas ;
Botas russianas ;
Peracitas lustrozas ;
Sapatos para homem e senhoras ;
Arte de nadar ;
Boias de salvação ;
Frascos para caçadores ;
Capas de espingardas.

Para o inverno.

A 2,240 rs. um corte.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se córtes de casimira de algodão, muito encorpados, padrões escuros, com 3 3¦4 covados, pelo barato preço de 2,240 rs. cada um córte ; assim como outras muitas fazendas baratas.

A 560 rs. cada um.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de seda, muito finos, para meninos, pelo barato preço de 560 rs. ; chapéos de sol de panninho, armação de baleia, a 2,000 rs. ; o antigo algodão transado monstro, a 800 rs. a vara.

Córtes de casemira elastica

pela diminuto preço de 6,000 rs. cada um, acham-se à venda na rua do Crespo n. 5, loja que volta para a rua do Collegio, ultimamente chegadas.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se, na rua Nova loja n. 23, as obras seguintes : obras completas de Voltaire em 7 volumes, com gravuras finas e meia encadernação, por 20,000 rs. ; ditas Depradt, em 9 volumes, por 12,000 rs. ; ditas Asair, em 3 volumes, por 4,000 rs ; ditas Matthus, economia politica, em dous volumes, por 4,000 rs. ; ditas de Adam Smith, em quatro volumes, riqueza das narções, por 6,000 rs. ; Historia de las Cazas ; ditas do Mexico, 2 volumes, por 2,400 rs.; ditas Universal de Millot em 10 volumes, por 12,000 rs. , em portuguez ; Encyclopedia methodica, logica e methaphysica, publicada par Mr. Lacretelle, 4 volumes em quarto, por 8,000 rs. ; dictionnaire historique em 30 volumes, par une societe de gens de lètres, por 30,000 rs. ; dita d'Academia franceza, 2 volumes, por 16,000 ; obras completas de Rouseau em 21 volumes, por 12,000 rs.; tudo bem encadernado e em obm estado.

Córtes de chita do ultimo gosto

a 2,000 e a 2,500, e algodãozinho a 1,600 e a 2,000 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um bello sortimento de córtes de chita de bom gosto, com 12 covados, a 2,000 e a 2,500 ; assim como peças de algodão com toque de avaria, a 1,600 e a 2,000 ; lenços de seda muito bonitos, a 1,440, 1,600, 2,000 e 2,240 ; alpaca de cores para palitós, a 800 rs. o covado ; dita de algodão, a 280 rs. ; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Queijos e prezuntos.

No armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, vendem-se queijos londrinos, prezuntos inglezes e do Porto, latas com bolaxinha ingleza, ditas de araruta, ditas com sardinhas e ervilhas, carnes, conservas inglezas, e mais diversos generos, tudo em conta : na rua da Cruz n. 62.

-- **Semente de ortalice** de todas as qualidades, feijão carrapato muito novo, vindo de Lisbôa no brigue *Conceição de Maria* : na rua da Cruz atrás da sacrestia do Corpo Santo n. 62.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, na rua do Crespo n. 11,

vende-se panno fino azul de muito boa qualidade pelo baratissimo preço de 3,500 rs. o covado.

-- Vende-se uma escrava de Angola, de 30 annos, a qual sabe vender de taboleiro, lava roupa e tem bom leite para criar, vinda do Icó : na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, se dirá quem vende.

-- Vendem-se saccos novos de estopa com 20 varas cada um : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

De superior qualidade.

Cimento novo, chegado ultimamente de Hamburgo : vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

A 800 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se alpaca de cordão preta, pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado. Esta fazenda he recommendavel, não só para calças, jaquetas e palitós, como tambem para jaques e vestidos de montaria : dar-se-ha amostra com o competente penhor.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Vendem-se os objectos seguintes.

Os pretendentes que quizerem comprar 5 bandeiras de portas já envidraçadas, (o que á vista faz fé,) e que não queiram ter o encommodo em manda-las fazer tenham a bondade de dirijirem-se a rua do Hospicio defronte da casa do Sr. Arcenio, que se dirá quem vende, pois que tambem na mesma casa se vende um excellente piano, meio apparelho de louça dourada riquissima, como bem seja duas duzias de calix de crystal para champanha e varias garrafas de vidro, quatro pelles de onça e varios outros objectos.

Quem quizer aproveite antes que se acabe.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se chapéos de sol de seda, inglezes, com barra, armação de baleia, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada um ; assim como de armação d'aço pelo barato preço de 6,000 cada um. Recommenda-se aos compradores que aproveitem a pechincha antes que se acabe.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Erva mate,
Liaças de vimes,
Gigos de garrafas,
Genebra de Hollanda em frasqueiras : vende-se na travessa da Madre de Deos n. 5.

Ricas badeijas.

Vendem-se as mais ricas bandeijas de pinturas muito finas de muito bom gosto, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte ; na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de José Dias Simões.

Botões para casaca.

Vendem-se botões de seda preta para casaca, e de muito bons padrões, por preço mais modico do que em outra qualquer parte ; na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de José Dias Simoes.

-- Vende-se um muleque de 18 annos, bom cozinheiro e serve muito bem a uma casa, uma negrinha crioula de 15 annos, boa figura, com bons principios de costura e dos mais serviços de dentro de uma casa, está boa para qualquer senhora fazer uma boa mucama : na rua do Collegio n. 21 primeiro andar.

Burros.

Virgilio, traduzido ao pé da lettra, obra completa, 3 vol. 20,000
Tito Livio, traduzido com o latim ao lado por Barreto Feio 8,000
Horacio, traduzido com o latim ao lado, por Costa e Sá, 3 vol. 10,000
Fabulas de Phedro, traduzidas com o latim ao lado e enrequecidas de notas 5,000
Salustio, traduzido ao pé da lettra 800

Vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Franjas francezas para manteletes.

Vendem-se as mais ricas franjas e tranças para manteletes, de muito lindos padrões, por preço mais modico do que em outra qualquer parte : na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de José Dias Simões.

A 3,000 rs. a peça.

Vendem-se franjas brancas para cortinados, toalhas e guardanapos, pelo modico preço de 3,000 rs. a peça com 15 varas : na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de José Dias Simões.

Não percam a pechincha.

Vende-se um bote com mastros, velas e mais pertences, tudo por 25,000 rs. : na praia de Santa Rita, restilação de Franca & Irmão, se dirá quem vende.

Cassa para cortinados a 640 rs. a vara.

Defronte do becco do Peixe Frito n. 3, vende-se cassa para cortinados, pelo baratissimo preço de duas patacas a vara, esta fazenda he estampada em ramagens de cores.

-- Vende-se uma barcaça de lote de 20 caixas nova de primeira viagem e bem construida, e prompta a navegar : quem a pretender, dirija-se a bordo da mesma denominada *Boa Ventura*, junto ao trapiche do algodão que acharão com quem tratar.

A 5$000 cada um.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito n. 3, vendem-se cobertores do Porto, muito grandes e encorpados, pelo baratissimo preço de 5,000 rs. cada um.

-- Vende-se uma morada de casa no lugar do Caxangá, a melhor que naquelle lugar existe, por ficar ao pé da ponte, cuja he de pedra e cal, com duas grandes salas, seis quartos, corredor lavado, quintal com alguns arvoredos, banho no fundo do mesmo, muito proprio para qualquer familia, por preço muito commodo, por a dona querer lequidar conta : na Camboa do Carmo n. 33.

-- Vende-se um bonito moleque crioulo de 13 annos, com principios de marcineiro, um dito de 7 annos tambem muito bonito, um preto tambem crioulo de 22 annos perito sapateiro de toda a obra, tanto de córte como de execução para a praça e que dá certo 640 rs. diarios, e uma mulatinha de 16 annos, com principios de costura, engommado, cozinhado e bem propria para educar por ter sido do mato : na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo uma optima escrava de idade de 20 annos, de bonita figura, engomma bem e cose, faz doces e cozinha, outra dita de idade de 18 annos, com algumas habilidades, quatro ditas optimas para todo o serviço, quatro escravos de bonitas figuras, sendo um bom molcque de idade de 14 annos : na rua Direita n. 3.

He de Graça.

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e os fundos até ao cáes, tem já mais de 139 palmos de alicerce, n'um dos oitões, he situado na rua da Praia da ribeira, faz-se todo o negocio : quem o pretender, procure na rua do Cabugá loja n. 11.

-- Sahio a luz de proximo na cidade da Bahia uma obra em que se mostra a veracidade da apparição de Nosso Senhor Jesus Christo a D. Affonso Henriques no campo de Ourique, e que Napoleão o grande he vivo e vai pela terceira vez occupar o throno de França : vende-se na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, pelo preço de 1,000 rs. cada exemplar.

Economia para o inverno.

O barateiro do Passeio Publico Firmiano José Rodrigues Ferreira, na sua loja de n. 11, vende superiores córtes de casimiras de algodão, fazenda muito encorpada e de cores escuras, padrões os mais lindos ao barato preço de 1,440 rs. cada um córte, e quem não comprará ? Cambraias de cores ao barato preço de 400 rs. o covado, fazenda larga e muito fina, chitas francezas largas gostos modernos a 320 rs. o covado, pannos finos de todas as cores, setim macão, sarjas largas, superiores merinós pretos, lenços de seda de cores para homem, fazenda superior, casimiras elasticas, meias ditas, gorgurões de seda para coletes, brins de linho trançados de todas as qualidades, castores para calças, setins lavrados para vestidos, challes de seda e lãa e muitos outros padrões, chapéos de massa francezes, madapolões, cassas chitas, chitas de todas as qualidades, riscados francezes, esguiões de linho, tapetes, chitas cassas a 1,200 rs. o córte, algodões sortimento completo, e outras muitas fazendas que se venderão a vontade dos senhores compradores.

Licores de todas as qualidades,
Agoardente do Reino,
Dita d'aniz,
Genebra da terra e de Holanda,
Espirito de 38 grãos,
Agoardente de canna superior,
Vinho de cajú de 4 annos.

Vendem-se a preços moderados, e encarrega-se do despacho para exportação : no deposito da restilação de Franca & Irmão, na travessa da Madre de Deos n. 5.

-- Vende-se um negro para todo o serviço muito forte e sadio, o motivo da venda se dirá ao comprador na rua do Queimado n. 10 loge.

-- Vende-se uma escrava crioula com uma cria de 11 mezes, que sabe cozinhar bem o diario de uma casa, lava e sem vicio algum : a tratar das 9 horas em diante, na rua do Cabugá loja de miudezas n. 1 c.

-- Vende-se uma morada de casa de pedra e cal, sita no oitão da igreja do Poço da Panelia, com sala, gabinete e varios quartos, e bem assim um urubú rei muito bonito e manso, tudo por preços commodos : na rua do Livramento segundo andar do sobrado n. 24.

Balança grande.

Na rua estreita do Rozario n. 43, confeitaria, vende-se uma balança com pesos já aferidos este anno por preço commodo.

— Vendem-se 3 escravos sendo 2 negros e uma negra, sem habilidade porérm muito sadios, e habeis para qualquer serviço, quem os pertender dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de José Gomes Leal.

— Vende-se uma armação de venda em bom estado e por preço commodo na Solidade venda n. 18.

— Na rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú ha sempre um completo sortimento de obras feitas d'alfaiate de todas as qualidades tanto superior como mais inferior: as finas camizas de cores e brancas a 30,000 rs. a duzia, chapeos francezes, e feitos na terra, ditos de sol, bonet para montaria de Sra. dito para homem, e meninos : continua a ter um deposito de superiores charutos de differentes qualidades vindos da Bahia ; ha um sortimento de panos finos, e fazendas para fazer-se qualquer obra ; faz-se vestido para montaria de Sra. muito moderno, e toda e qualquer obra em tempo certo : de sorte que vindo qualquer pessoa desprevenida defato, vai prompto de tudo, trazendo sedula, prata, ou ouro.

Vende-se barato a dinheiro avista.

Em a rua Nova n. 71 venda da quina a opé da ponte, e em o aterro da Boa-Vista n. 54 vende-se o seguinte: manteiga ingleza muito boa a 560, 400, 240 rs. franceza 480, banha 320 rs. cha do milhor 2,000, ditto 1,800 rs., espermasete 640 rs. caffe 160 rs. carnaúba 280 rs., toicinho de Lisboa 200 rs. ditto de santos 120 rs., letria 200 rs. macarrão e thalarim 160 rs. farinha de maranhão 100 rs. ditta de araruta 160 rs. ervilhas 120 rs. bolaxinha de araruta 320 rs. e uma lata cheia por 1,600 rs. bulaxinha grande e pequena 240 rs. arros 60 rs. batatas 60 rs. sevada 100 rs. chicolate de Lisboa 400, milho alpista 960 rs. a cuia, painso 640 rs. arros 320 rs , milho 160 rs. arroz de casca 120 rs., queijos novos dos milhores 1,600 rs. azeitonas 240 rs. agarrafa, azeite dose 560 rs. assim como grande surtimento de charutos de varias qualidades serveja prets em meias garrafinhas, pois de tudo irão bem servidos.

Vende-se a padaria nova do Manguinho, com todos os seus pertences; e bastantante afreguezada: quem a pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma refinação bem afreguezada com escravos ou sem elles, assegura-se ao comprador que pode trabalhar sinco ou seis annos sem fazer despeza com o maquinismo por ser tudo novo ; aonde offerece commodidades até para assentar uma padaria porque ha commodo até para trabalhar os dois estabelecimentos na mesma casa : o motivo porque se vende se dirá ao comprador : a tratar na aua da Cruz defronte do beco da lingoeta com Domingos Pereira Rocha.

-- Vende-se cimente de coentro nova a 200 rs. a garrafa, mel de furo de primeira qualidade a 60 rs. a garrafa, e em canada 400, em barris ou em pipas mais em conta, tambem se precisa de uma preta para vender na rua pagando-se 12,000 rs. mensaes, e aluga-se um preto para o serviço de campo, este na rua Direita n. 89 e o mais no manguinho venda da calçada alta.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Na rua do Crespo n. 10, loja de J. L. de B. Taborda,

vendem-se as seguintes fazendas, proprias da presente estação, a saber: sarja hespanhola, a 2,400, 2,600, 2,800 e 3,000 rs. o covado ; dita inferior, a 1,200 ; chamalote de seda, 3,000 ; murçulina preta de lãa, tambem propria para vestidos por ser fazenda muito fina, a 960 ; merinó preto fino, a 3,500 ; casemira preta setim, a 3,500 e 3,800 ; panno preto fino, a 4,000, 6,500 e a 6,800 ; dito superior, a 8,000 o covado ; lenços de setim pretos para gravata, a 4,500; ditos de seda de córes para algibeira, a 1,000, 1,600 e 2,000 rs. ; ditos para gravata, 1,000 ; ditos superiores, a 2,000 ; chapéos de sol de seda francezes, a 5,500 e 6,500 ; ditos para senhora, a 4,000 ; ditos de pannilho de cores com cabos d'osso e armação de ferro, a 2,000 ; chapéos de massa francezes da ultima moda, a 7,000 rs.

Na mesma loja vendem-se

tambem a preços muito commodos, as fazendas seguintes : córtes de cambraia branca para vestidos, a 3,000 e a 4,000 rs. ; ditos de murçulina, a 3,000 , ditos de cassa-chita, gostos modernos, a 2,880 e a 3,200 ; riscado monstro, a 140 o covado ; dito para calças, a 160 ; lenços de seda com franja, a 3,500 ; chales de lãa e seda finos, de lindos e modernos padrões, a 7,500 ; ditos ditos, a 5,500 ; ditos pretos, a 2,000 ; camizinhas de cambraia para senhora, a 1,500 ; gollinhas para ditas, a 640 ; lenços de quadros encarnados com franja, a 320 ; ditos de filó preto de tres pontas, a 200 rs. ; luvas de algodão e de seda para homem ; lãazinha côr de café, proprias para jaquetas, a 200 rs. o covado ; lãa e seda, propria para palitós, a 440 rs. ; camisas de meia, a 1,280 ; ditas de lãa e de seda, a 2,000 ; lãazinha de listras para calças, a 240 rs. o covado ; brim pardo de linho para ditas, a 1,000 o córte ; córtes de casemira e de fustão para colletes, a 1,000 ; lenços de seda preta para gravata, a 200 e a 640 rs. cada um ; suspensorios de cadaço, a 60 rs. o par ; ditos de meia, a 40 rs. ; mantas de lãa para pescoço, a 320 rs. ; alpaka preta, a 720 e 800 rs. ; dita superior, a 1,000 e 1,200 o covado ; brins de linho de cores, francezes, de novos padrões e superior qualidade, a 1,400 a vara ; casemira de cores para calças, gostos modernos, a 6,500 e a 7,000 o córte ; casineta de lãa para ditas, a 3,500 e 4,000 o córte ; bretanhas de linho, francezas, peça de 6 varas, a 3,500 ; cobertores de lãa, a 1,000 ; bretanhas de rollo, a 2,000 ; tafetá de cores, a 500 e a 640 rs. o covado ; renda de linho, a 40 rs. a vara ; e outras muitas a preços baratissimos.

— Vende-se em grandes ou pequenas porções, a vontade dos compradores, o vardadeiro aço de Milão : na rua de Apollo, armazem de maquinismo de Mc. Calmont & Companhia, ou no seu escriptorio, praça do Commercio numero 11.

— Vende-se, por preço commodo, cera em veias, muito bom sortimento, fabricada no Rio de Janeiro : no armazem de Dias Ferreira, no cáes da alfandega, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

-- Vende se cobre metal amarello e pregos para forro de navios : vende-se por preço commodo. em casa de A. V. da Silva Barroca, rua da Cadeia do Recife n. 42.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Atterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla nova n. 42.

Quem duvidar

Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs., dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de côres a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs., ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs , ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs. , ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs., zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,600 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim : vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu a 30 de dezembro proximo passado, da casa do depositario Francisco José Arantes, o cabra Pedro, comprado pelo bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão a Antonio Ricardo do Rego, morador nesta cidade, e contra quem move o comprador uma acção de recisão da venda, por haver declarado e mostrado o escravo ter tres fistulas, e ossos canados no anti-braço esquerdo de que aléjou depois ; sendo além disto muito fujam ! Acontece entretanto que achando-se a questão bastante adiantada, obtendo o comprador sentenças a favor na primeira instancia e na relação, desappareceu o escravo do deposito, não se sabe se de motu proprio, ou seduzido por alguem. Os signaes são os seguintes : cabellos crespos, regrista, cantarolador e muito beberrão, braço esquerdo aléjado, etc. Este escravo foi do Rio Grande do norte, donde já veio fugido, quando pertencia a Manoel da Fraga Vieira, morador em Iguarassú : roga-se, pois, aos pedestres e autoridades de dentro e fóra da provincia, que tendo delle noticia hajam de o prender e remette-lo ao referido depositario, Francisco José Arantes, morador na travessa da Concordia.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes : representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba ; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido : recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos ; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota : quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

-- Desappareceo no dia 21 do passado mez de abril, de bordo do brigue *Argos*, um escravo marinheiro de nome *Candido*, nação Angola; o qual representa ter 29 annos, pouco mais ou menos, rosto comprido, nariz chato altura regular, tem barba cerrada ; e levou vestido calça e camisa branca : cujo escravo pertence ao commendador João Baptista da Silva Pereira, de Porto-Alegre. Roga-se, portanto, á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a sua aprehenção, e leva-lo á rua da *Cadeia* do Recife n. 39, casa de Amorim & Irmãos, que se gratificará generosamente.

-- Desappareceu, no dia 24 de fevereiro do corrente anno, a escrava crioula, de nome Angelica, representa ter de 40 a 50 annos, alta, bastante magra, rosto redondo e descarnado, olhos grandes, cabellos brancos, quando falla parece que ri-se e andar fiota, mãos e pés grossos, tem uma marca no pé direito proveniente de uma dentada de caxorro ; e emquanto o traje não se póde saber, pois consta que o tem mudado ; suppõe-se que anda pela encruzilhada de Belem, Santo Amaro, e acoita-se nas capoeiras do sitio do Cacundo : roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem-na ao sitio do Jacaré, estrada de Beberibe, a entregar a Antonio José da Silva Guimarães, que se gratificará generosamente.

-- Ha tres mezes fugio do engenho S. Rosa um escravo crioulo, de nome Matheus, carreiro, moço, alto, espigado, com falta de 2 dentes na frente uma marca de queimadura na pá, e ferida aberta em uma das pernas : foi do sertão, e aqui comprado ao Sr. José da Fonseca e Silva em 1850 ; quem o pegar leve-o ao dito engenho, e nesta praça na rua Augusta junto ao major Keller, ou na praça da União loja de livros, que será generosamente recompensado.

-- Desappareu no dia 20 de abril p. p., do engenho Elephante -- ou Braço do Meio uma escrava, nação Costa, bastante ladina de nome Mariana, alta e gorda, peitos grandes, rosto redondo. com tres riscos em cada maçan do rosto, côr preta, com 7 mezes de peijada, cuja escrava suppõe-se estar acoitada : quem a pegar e levar ao seuproprietario Joaquim Gonçalves Ferreira no referido engenho ou nesta praça a José Gomes Leal será bem recompensado, protestando-se desde já contra qualquer pessoa que de facto a tenha acoitada.

-- Tendo fugido do Recife, em outubro de 1848, um pardinho claro, de nome André, cabellos louros, olhos grandes, de 11 annos pouco mais ou menos, dizem que anda como forro ; suppões estar em Piancó, onde tem a avó, a parda de nome Thereza de Jesus, irmãa da parda Ignacia, que foi escrava de Antonio Bernardo, morador em Flores, e que para aqui fugio em 1849, dizem que com uma carta de alforria falsa, passada pelo escrivão Manoel Vicente Gonçalves Ayres, roga-se a quem o apprehender de o levar no Recife a Manoel Alves Guerra, que receberá a gratificação de cem mil réis.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO